

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/11/2022 | Edição: 211 | Seção: 1 | Página: 70

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 3.933, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio referentes ao terceiro ciclo e ao retroativo do primeiro ciclo de monitoramento de 2022 aos Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV, do Capítulo IV, do Título IV, que trata do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 22, de 15 de agosto de 2012, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 39, de 13 de agosto de 2013, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.107, de 23 de setembro de 2014, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura, no ano de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.457, de 15 de dezembro de 2017, que habilita os Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), retificada conforme publicação do Diário Oficial da União, Seção 1, Edição nº 161, de 21/08/2018, Página 62;

Considerando a Portaria GM/MS nº 229, de 31 de janeiro de 2018, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), retificada conforme publicação do Diário Oficial da União, Seção 1, Edição nº 161, de 21/08/2018, Página 57);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.931, de 11 de dezembro de 2018, que habilita 651 Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.586, de 19 de dezembro de 2019, que habilita 652 municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e estabelece o conjunto de dados e eventos referentes aos medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e do Programa Farmácia Popular do Brasil para composição da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência do repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 980, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2013, pela Portaria GM/MS nº 1.217, de 03 de junho de 2014, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014, pela Portaria GM/MS nº 3.749, de 23 de novembro de 2018, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2018, e pela Portaria GM/MS nº 3.038, de 21 de novembro de 2019, que dispõe sobre a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para o ano de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse dos recursos financeiros de custeio referentes ao terceiro ciclo e ao retroativo do primeiro ciclo de monitoramento de 2022 aos Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS (Anexos I e II, respectivamente).

Parágrafo único. A efetivação da transferência trimestral de recursos de custeio a Municípios habilitados no QUALIFAR-SUS tem por base o envio do conjunto de dados pelo uso do Sistema Hórus, ou ainda, por meio do serviço Webservice, conforme a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, no trimestre anterior ao da respectiva competência financeira, cuja responsabilidade é dos gestores dos Municípios.

Art. 2º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos financeiros de custeio referentes ao terceiro ciclo e ao retroativo do primeiro ciclo de monitoramento do ano de 2022 para os respectivos Fundos Municipais de Saúde detalhados no anexo desta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.5017.20AH.0001 - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, Plano Orçamentário (0000).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO I

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO, REFERENTES AO TERCEIRO CICLO DE MONITORAMENTO DE 2022 AOS MUNICÍPIOS HABILITADOS AO EIXO ESTRUTURA DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS).

Nº	CÓDIGO IBGE	UF	MUNICÍPIO	REPASSE
1	120001	AC	ACRELÂNDIA	R\$ 6.000,00
2	120010	AC	BRASILÉIA	R\$ 6.000,00
3	120013	AC	BUJARI	R\$ 6.000,00
4	120033	AC	MÂNCIO LIMA	R\$ 6.000,00
5	120034	AC	MANOEL URBANO	R\$ 6.000,00
6	120035	AC	MARECHAL THAUMATURGO	R\$ 6.000,00
7	120039	AC	PORTO WALTER	R\$ 6.000,00
8	120040	AC	RIO BRANCO	R\$ 6.000,00
9	120042	AC	RODRIGUES ALVES	R\$ 6.000,00
10	120070	AC	XAPURI	R\$ 6.000,00
AC TOTAL				R\$ 60.000,00
11	270010	AL	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
12	270020	AL	ANADIA	R\$ 6.000,00
13	270040	AL	ATALAIA	R\$ 6.000,00
14	270050	AL	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
15	270070	AL	BATALHA	R\$ 6.000,00
16	270090	AL	BELO MONTE	R\$ 6.000,00
17	270110	AL	BRANQUINHA	R\$ 6.000,00
18	270120	AL	CACIMBINHAS	R\$ 6.000,00
19	270130	AL	CAJUEIRO	R\$ 6.000,00
20	270140	AL	CAMPO ALEGRE	R\$ 6.000,00
21	270150	AL	CAMPO GRANDE	R\$ 6.000,00
22	270160	AL	CANAPI	R\$ 6.000,00
23	270190	AL	CHÃ PRETA	R\$ 6.000,00
24	270235	AL	CRAÍBAS	R\$ 6.000,00
25	270240	AL	DELMIRO GOUVEIA	R\$ 6.000,00
26	270250	AL	DOIS RIACHOS	R\$ 6.000,00
27	270260	AL	FEIRA GRANDE	R\$ 6.000,00
28	270270	AL	FELIZ DESERTO	R\$ 6.000,00
29	270290	AL	GIRAU DO PONCIANO	R\$ 6.000,00
30	270310	AL	IGACI	R\$ 6.000,00
31	270320	AL	IGREJA NOVA	R\$ 6.000,00
32	270330	AL	INHAPI	R\$ 6.000,00
33	270340	AL	JACARÉ DOS HOMENS	R\$ 6.000,00
34	270360	AL	JAPARATINGA	R\$ 6.000,00
35	270370	AL	JARAMATAIA	R\$ 6.000,00
36	270375	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	R\$ 6.000,00
37	270390	AL	JUNDIÁ	R\$ 6.000,00
38	270410	AL	LAGOA DA CANOA	R\$ 6.000,00
39	270420	AL	LIMOEIRO DE ANADIA	R\$ 6.000,00
40	270440	AL	MAJOR ISIDORO	R\$ 6.000,00
41	270460	AL	MARAVILHA	R\$ 6.000,00
42	270500	AL	MATA GRANDE	R\$ 6.000,00
43	270530	AL	MINADOR DO NEGRÃO	R\$ 6.000,00
44	270540	AL	MONTEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
45	270560	AL	NOVO LINO	R\$ 6.000,00
46	270570	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	R\$ 6.000,00

47	270580	AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	R\$ 6.000,00
48	270600	AL	OLIVENÇA	R\$ 6.000,00
49	270620	AL	PALESTINA	R\$ 6.000,00
50	270630	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
51	270640	AL	PÃO DE AÇÚCAR	R\$ 6.000,00
52	270642	AL	PARICONHA	R\$ 6.000,00
53	270680	AL	PIAÇABUÇU	R\$ 6.000,00
54	270720	AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	R\$ 6.000,00
55	270740	AL	PORTO DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
56	270750	AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	R\$ 6.000,00
57	270760	AL	QUEBRANGULO	R\$ 6.000,00
58	270780	AL	ROTEIRO	R\$ 6.000,00
59	270800	AL	SANTANA DO IPANEMA	R\$ 6.000,00
60	270810	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	R\$ 6.000,00
61	270820	AL	SÃO BRÁS	R\$ 6.000,00
62	270840	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERÁ	R\$ 6.000,00
63	270850	AL	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	R\$ 6.000,00
64	270895	AL	SENADOR RUI PALMEIRA	R\$ 6.000,00
65	270900	AL	TANQUE DARCA	R\$ 6.000,00
66	270910	AL	TAQUARANA	R\$ 6.000,00
67	270930	AL	UNIÃO DOS PALMARES	R\$ 6.000,00
68	270940	AL	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
AL TOTAL				R\$ 348.000,00
69	130008	AM	ANAMÃ	R\$ 6.000,00
70	130140	AM	EIRUNEPÉ	R\$ 6.000,00
71	130170	AM	HUMAITÁ	R\$ 6.000,00
AM TOTAL				R\$ 18.000,00
72	160020	AP	CALÇOENE	R\$ 6.000,00
73	160060	AP	SANTANA	R\$ 6.000,00
AP TOTAL				R\$ 12.000,00
74	290020	BA	ABARÉ	R\$ 6.000,00
75	290030	BA	ACAJUTIBA	R\$ 6.000,00
76	290035	BA	ADUSTINA	R\$ 6.000,00
77	290060	BA	AIQUARA	R\$ 6.000,00
78	290100	BA	AMARGOSA	R\$ 6.000,00
79	290115	BA	AMÉRICA DOURADA	R\$ 6.000,00
80	290120	BA	ANAGÉ	R\$ 6.000,00
81	290130	BA	ANDARAÍ	R\$ 6.000,00
82	290135	BA	ANDORINHA	R\$ 6.000,00
83	290140	BA	ANGICAL	R\$ 6.000,00
84	290180	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	R\$ 6.000,00
85	290205	BA	ARAÇAS	R\$ 6.000,00
86	290225	BA	ARATAÇA	R\$ 6.000,00
87	290230	BA	ARATUÍPE	R\$ 6.000,00
88	290260	BA	BAIXA GRANDE	R\$ 6.000,00
89	290265	BA	BANZAË	R\$ 6.000,00
90	290270	BA	BARRA	R\$ 6.000,00
91	290280	BA	BARRA DA ESTIVA	R\$ 6.000,00
92	290290	BA	BARRA DO CHOÇA	R\$ 6.000,00
93	290300	BA	BARRA DO MENDES	R\$ 6.000,00
94	290340	BA	BELMONTE	R\$ 6.000,00
95	290370	BA	BOA NOVA	R\$ 6.000,00

96	290390	BA	BOM JESUS DA LAPA	R\$ 6.000,00
97	290395	BA	BOM JESUS DA SERRA	R\$ 6.000,00
98	290405	BA	BONITO	R\$ 6.000,00
99	290420	BA	BOTUPORÃ	R\$ 6.000,00
100	290440	BA	BREJOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
101	290460	BA	BRUMADO	R\$ 6.000,00
102	290500	BA	CACULÉ	R\$ 6.000,00
103	290510	BA	CAÉM	R\$ 6.000,00
104	290515	BA	CAETANOS	R\$ 6.000,00
105	290530	BA	CAFARNAUM	R\$ 6.000,00
106	290550	BA	CALDEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
107	290560	BA	CAMACAN	R\$ 6.000,00
108	290580	BA	CAMAMU	R\$ 6.000,00
109	290600	BA	CAMPO FORMOSO	R\$ 6.000,00
110	290620	BA	CANARANA	R\$ 6.000,00
111	290640	BA	CANDEAL	R\$ 6.000,00
112	290680	BA	CANSANÇÃO	R\$ 6.000,00
113	290685	BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	R\$ 6.000,00
114	290687	BA	CAPIM GROSSO	R\$ 6.000,00
115	290689	BA	CARAÍBAS	R\$ 6.000,00
116	290710	BA	CARINHANHA	R\$ 6.000,00
117	290730	BA	CASTRO ALVES	R\$ 6.000,00
118	290755	BA	CATURAMA	R\$ 6.000,00
119	290760	BA	CENTRAL	R\$ 6.000,00
120	290790	BA	CIPÓ	R\$ 6.000,00
121	290810	BA	COCOS	R\$ 6.000,00
122	290840	BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	R\$ 6.000,00
123	290870	BA	CONDEÚBA	R\$ 6.000,00
124	290890	BA	CORAÇÃO DE MARIA	R\$ 6.000,00
125	290900	BA	CORDEIROS	R\$ 6.000,00
126	290920	BA	CORONEL JOÃO SÁ	R\$ 6.000,00
127	290960	BA	CRISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
128	290970	BA	CRISTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
129	290990	BA	CURAÇÁ	R\$ 6.000,00
130	291000	BA	DÁRIO MEIRA	R\$ 6.000,00
131	291010	BA	DOM BASÍLIO	R\$ 6.000,00
132	291020	BA	DOM MACEDO COSTA	R\$ 6.000,00
133	291030	BA	ELÍSIO MEDRADO	R\$ 6.000,00
134	291040	BA	ENCRUZILHADA	R\$ 6.000,00
135	290050	BA	ÉRICO CARDOSO	R\$ 6.000,00
136	291070	BA	EUCLIDES DA CUNHA	R\$ 6.000,00
137	291072	BA	EUNÁPOLIS	R\$ 6.000,00
138	291075	BA	FÁTIMA	R\$ 6.000,00
139	291085	BA	FILADÉLFIA	R\$ 6.000,00
140	291090	BA	FIRMINO ALVES	R\$ 6.000,00
141	291110	BA	FORMOSA DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
142	291125	BA	GAVIÃO	R\$ 6.000,00
143	291130	BA	GENTIO DO OURO	R\$ 6.000,00
144	291140	BA	GLÓRIA	R\$ 6.000,00
145	291150	BA	GONGOGI	R\$ 6.000,00
146	291190	BA	IAÇU	R\$ 6.000,00
147	291200	BA	IBIASSUCÊ	R\$ 6.000,00

148	291220	BA	IBICOARA	R\$ 6.000,00
149	291240	BA	IBIPEBA	R\$ 6.000,00
150	291250	BA	IBIPITANGA	R\$ 6.000,00
151	291300	BA	IBITIARA	R\$ 6.000,00
152	291310	BA	IBITITÁ	R\$ 6.000,00
153	291340	BA	IGAPORÃ	R\$ 6.000,00
154	291380	BA	IPECAETÁ	R\$ 6.000,00
155	291430	BA	IRAMAIA	R\$ 6.000,00
156	291440	BA	IRAQUARA	R\$ 6.000,00
157	291450	BA	IRARÁ	R\$ 6.000,00
158	291465	BA	ITABELA	R\$ 6.000,00
159	291490	BA	ITACARÉ	R\$ 6.000,00
160	291510	BA	ITAGI	R\$ 6.000,00
161	291550	BA	ITAJUÍPE	R\$ 6.000,00
162	291580	BA	ITAMBÉ	R\$ 6.000,00
163	291640	BA	ITAPETINGA	R\$ 6.000,00
164	291650	BA	ITAPICURU	R\$ 6.000,00
165	291685	BA	ITATIM	R\$ 6.000,00
166	291710	BA	ITORORÓ	R\$ 6.000,00
167	291733	BA	IUIÚ	R\$ 6.000,00
168	291735	BA	JABORANDI	R\$ 6.000,00
169	291740	BA	JACARACI	R\$ 6.000,00
170	291760	BA	JAGUAQUARA	R\$ 6.000,00
171	291780	BA	JAGUARIFE	R\$ 6.000,00
172	291820	BA	JIQUEIRIÇÁ	R\$ 6.000,00
173	291830	BA	JITAÚNA	R\$ 6.000,00
174	291835	BA	JOÃO DOURADO	R\$ 6.000,00
175	291840	BA	JUAZEIRO	R\$ 6.000,00
176	291850	BA	JUSSARA	R\$ 6.000,00
177	291855	BA	JUSSARI	R\$ 6.000,00
178	291870	BA	LAFAIETE COUTINHO	R\$ 6.000,00
179	291875	BA	LAGOA REAL	R\$ 6.000,00
180	291900	BA	LAJEDINHO	R\$ 6.000,00
181	291905	BA	LAJEDO DO TABOCAL	R\$ 6.000,00
182	291910	BA	LAMARÃO	R\$ 6.000,00
183	291940	BA	LICÍNIO DE ALMEIDA	R\$ 6.000,00
184	291950	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	R\$ 6.000,00
185	291960	BA	MACAJUBA	R\$ 6.000,00
186	291990	BA	MACURURÉ	R\$ 6.000,00
187	291995	BA	MAETINGA	R\$ 6.000,00
188	292010	BA	MAIRI	R\$ 6.000,00
189	292030	BA	MALHADA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
190	292050	BA	MARACÁS	R\$ 6.000,00
191	292105	BA	MATINA	R\$ 6.000,00
192	292120	BA	MIGUEL CALMON	R\$ 6.000,00
193	292140	BA	MIRANGABA	R\$ 6.000,00
194	292145	BA	MIRANTE	R\$ 6.000,00
195	292150	BA	MONTE SANTO	R\$ 6.000,00
196	292160	BA	MORPARÁ	R\$ 6.000,00
197	292170	BA	MORRO DO CHAPÉU	R\$ 6.000,00
198	292180	BA	MORTUGABA	R\$ 6.000,00
199	292205	BA	MULUNGU DO MORRO	R\$ 6.000,00

200	292210	BA	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
201	292240	BA	MUTUÍPE	R\$ 6.000,00
202	292270	BA	NOVA CANAÃ	R\$ 6.000,00
203	292273	BA	NOVA FÁTIMA	R\$ 6.000,00
204	292280	BA	NOVA ITARANA	R\$ 6.000,00
205	292340	BA	PALMAS DE MONTE ALTO	R\$ 6.000,00
206	292360	BA	PARAMIRIM	R\$ 6.000,00
207	292380	BA	PARIPIRANGA	R\$ 6.000,00
208	292390	BA	PAU BRASIL	R\$ 6.000,00
209	292400	BA	PAULO AFONSO	R\$ 6.000,00
210	292410	BA	PEDRÃO	R\$ 6.000,00
211	292440	BA	PILÃO ARCADO	R\$ 6.000,00
212	292460	BA	PINDOBAÇU	R\$ 6.000,00
213	292465	BA	PINTADAS	R\$ 6.000,00
214	292470	BA	PIRIPÁ	R\$ 6.000,00
215	292480	BA	PIRITIBA	R\$ 6.000,00
216	292500	BA	PLANALTO	R\$ 6.000,00
217	292510	BA	POÇÕES	R\$ 6.000,00
218	292525	BA	PONTO NOVO	R\$ 6.000,00
219	292530	BA	PORTO SEGURO	R\$ 6.000,00
220	292540	BA	POTIRAGUÁ	R\$ 6.000,00
221	292570	BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	R\$ 6.000,00
222	292580	BA	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
223	292590	BA	QUIJINGUE	R\$ 6.000,00
224	292593	BA	QUIXABEIRA	R\$ 6.000,00
225	292600	BA	REMANSO	R\$ 6.000,00
226	292620	BA	RIACHÃO DAS NEVES	R\$ 6.000,00
227	292665	BA	RIBEIRÃO DO LARGO	R\$ 6.000,00
228	292690	BA	RIO DO PIRES	R\$ 6.000,00
229	292700	BA	RIO REAL	R\$ 6.000,00
230	292720	BA	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00
231	292760	BA	SANTA BRÍGIDA	R\$ 6.000,00
232	292790	BA	SANTA INÊS	R\$ 6.000,00
233	292805	BA	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
234	292800	BA	SANTALUZ	R\$ 6.000,00
235	292830	BA	SANTANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
236	292890	BA	SÃO DESIDÉRIO	R\$ 6.000,00
237	292895	BA	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
238	292937	BA	SÃO JOSÉ DO JACUIPE	R\$ 6.000,00
239	292980	BA	SAÚDE	R\$ 6.000,00
240	293000	BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
241	293010	BA	SENHOR DO BONFIM	R\$ 6.000,00
242	293060	BA	SERROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
243	293075	BA	SÍTIO DO MATO	R\$ 6.000,00
244	293080	BA	SOUTO SOARES	R\$ 6.000,00
245	293090	BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	R\$ 6.000,00
246	293110	BA	TANQUINHO	R\$ 6.000,00
247	293160	BA	TEOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
248	293230	BA	UBATÃ	R\$ 6.000,00
249	293240	BA	UIBAÍ	R\$ 6.000,00

250	293280	BA	UTINGA	R\$ 6.000,00
-----	--------	----	--------	--------------

251	293290	BA	VALENÇA	R\$ 6.000,00
252	293305	BA	VÁRZEA DA ROÇA	R\$ 6.000,00
253	293310	BA	VÁRZEA DO POÇO	R\$ 6.000,00
254	293315	BA	VÁRZEA NOVA	R\$ 6.000,00
255	293317	BA	VARZEDO	R\$ 6.000,00
256	293330	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	R\$ 6.000,00
BA TOTAL				R\$ 1.098.000,00
257	230015	CE	ACARAPE	R\$ 6.000,00
258	230020	CE	ACARAÚ	R\$ 6.000,00
259	230030	CE	ACOPIARA	R\$ 6.000,00
260	230040	CE	AIUABA	R\$ 6.000,00
261	230050	CE	ALCÂNTARAS	R\$ 6.000,00
262	230060	CE	ALTANEIRA	R\$ 6.000,00
263	230070	CE	ALTO SANTO	R\$ 6.000,00
264	230075	CE	AMONTADA	R\$ 6.000,00
265	230080	CE	ANTONINA DO NORTE	R\$ 6.000,00
266	230090	CE	APUIARÉS	R\$ 6.000,00
267	230110	CE	ARACATI	R\$ 6.000,00
268	230120	CE	ARACOIABA	R\$ 6.000,00
269	230125	CE	ARARENDÁ	R\$ 6.000,00
270	230130	CE	ARARIPE	R\$ 6.000,00
271	230140	CE	ARATUBA	R\$ 6.000,00
272	230150	CE	ARNEIROZ	R\$ 6.000,00
273	230160	CE	ASSARÉ	R\$ 6.000,00
274	230180	CE	BAIXIO	R\$ 6.000,00
275	230185	CE	BANABUIÚ	R\$ 6.000,00
276	230190	CE	BARBALHA	R\$ 6.000,00
277	230200	CE	BARRO	R\$ 6.000,00
278	230205	CE	BARROQUINHA	R\$ 6.000,00
279	230210	CE	BATURITÉ	R\$ 6.000,00
280	230220	CE	BEBERIBE	R\$ 6.000,00
281	230230	CE	BELA CRUZ	R\$ 6.000,00
282	230240	CE	BOA VIAGEM	R\$ 6.000,00
283	230250	CE	BREJO SANTO	R\$ 6.000,00
284	230260	CE	CAMOCIM	R\$ 6.000,00
285	230270	CE	CAMPOS SALES	R\$ 6.000,00
286	230280	CE	CANINDÉ	R\$ 6.000,00
287	230290	CE	CAPISTRANO	R\$ 6.000,00
288	230300	CE	CARIDADE	R\$ 6.000,00
289	230310	CE	CARIRÉ	R\$ 6.000,00
290	230320	CE	CARIRIAÇU	R\$ 6.000,00
291	230340	CE	CARNAUBAL	R\$ 6.000,00
292	230350	CE	CASCAVEL	R\$ 6.000,00
293	230360	CE	CATARINA	R\$ 6.000,00
294	230365	CE	CATUNDA	R\$ 6.000,00
295	230370	CE	CAUCAIA	R\$ 6.000,00
296	230380	CE	CEDRO	R\$ 6.000,00
297	230390	CE	CHAVAL	R\$ 6.000,00
298	230393	CE	CHORÓ	R\$ 6.000,00
299	230395	CE	CHOROZINHO	R\$ 6.000,00
300	230400	CE	COREAÚ	R\$ 6.000,00
301	230410	CE	CRATEÚS	R\$ 6.000,00

302	230423	CE	CROATÁ	R\$ 6.000,00
303	230425	CE	CRUZ	R\$ 6.000,00
304	230426	CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 6.000,00
305	230427	CE	ERERÊ	R\$ 6.000,00
306	230430	CE	FARIAS BRITO	R\$ 6.000,00
307	230435	CE	FORQUILHA	R\$ 6.000,00
308	230450	CE	FRECHEIRINHA	R\$ 6.000,00
309	230460	CE	GENERAL SAMPAIO	R\$ 6.000,00
310	230465	CE	GRAÇA	R\$ 6.000,00
311	230470	CE	GRANJA	R\$ 6.000,00
312	230480	CE	GRANJEIRO	R\$ 6.000,00
313	230490	CE	GROAÍRAS	R\$ 6.000,00
314	230495	CE	GUAIÚBA	R\$ 6.000,00
315	230500	CE	GUARACIABA DO NORTE	R\$ 6.000,00
316	230510	CE	GUARAMIRANGA	R\$ 6.000,00
317	230520	CE	HIDROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
318	230526	CE	IBARETAMA	R\$ 6.000,00
319	230530	CE	IBIAPINA	R\$ 6.000,00
320	230533	CE	IBICUITINGA	R\$ 6.000,00
321	230535	CE	ICAPUÍ	R\$ 6.000,00
322	230540	CE	ICÓ	R\$ 6.000,00
323	230550	CE	IGUATU	R\$ 6.000,00
324	230560	CE	INDEPENDÊNCIA	R\$ 6.000,00
325	230565	CE	IPAPORANGA	R\$ 6.000,00
326	230580	CE	IPU	R\$ 6.000,00
327	230590	CE	IPUEIRAS	R\$ 6.000,00
328	230600	CE	IRACEMA	R\$ 6.000,00
329	230610	CE	IRAUCUBA	R\$ 6.000,00
330	230620	CE	ITAIÇABA	R\$ 6.000,00
331	230625	CE	ITAITINGA	R\$ 6.000,00
332	230650	CE	ITAPIÚNA	R\$ 6.000,00
333	230655	CE	ITAREMA	R\$ 6.000,00
334	230660	CE	ITATIRA	R\$ 6.000,00
335	230670	CE	JAGUARETAMA	R\$ 6.000,00
336	230680	CE	JAGUARIBARA	R\$ 6.000,00
337	230690	CE	JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
338	230700	CE	JAGUARUANA	R\$ 6.000,00
339	230710	CE	JARDIM	R\$ 6.000,00
340	230740	CE	JUCÁS	R\$ 6.000,00
341	230750	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	R\$ 6.000,00
342	230760	CE	LIMOEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
343	230763	CE	MADALENA	R\$ 6.000,00
344	230770	CE	MARANGUAPE	R\$ 6.000,00
345	230780	CE	MARCO	R\$ 6.000,00
346	230790	CE	MARTINÓPOLE	R\$ 6.000,00
347	230800	CE	MASSAPÊ	R\$ 6.000,00
348	230810	CE	MAURITI	R\$ 6.000,00
349	230820	CE	MERUOCA	R\$ 6.000,00
350	230835	CE	MILHÃ	R\$ 6.000,00
351	230840	CE	MISSÃO VELHA	R\$ 6.000,00
352	230850	CE	MOMBAÇA	R\$ 6.000,00
353	230860	CE	MONSENHOR TABOSA	R\$ 6.000,00

354	230870	CE	MORADA NOVA	R\$ 6.000,00
355	230880	CE	MORAÚJO	R\$ 6.000,00
356	230890	CE	MORRINHOS	R\$ 6.000,00
357	230900	CE	MUCAMBO	R\$ 6.000,00
358	230920	CE	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
359	230930	CE	NOVA RUSSAS	R\$ 6.000,00
360	230940	CE	NOVO ORIENTE	R\$ 6.000,00
361	230945	CE	OCARA	R\$ 6.000,00
362	230950	CE	ORÓS	R\$ 6.000,00
363	230960	CE	PACAJUS	R\$ 6.000,00
364	230980	CE	PACOTI	R\$ 6.000,00
365	230990	CE	PACUJÁ	R\$ 6.000,00
366	231000	CE	PALHANO	R\$ 6.000,00
367	231050	CE	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
368	231070	CE	PENTECOSTE	R\$ 6.000,00
369	231080	CE	PEREIRO	R\$ 6.000,00
370	231090	CE	PIQUET CARNEIRO	R\$ 6.000,00
371	231095	CE	PIRES FERREIRA	R\$ 6.000,00
372	231100	CE	PORANGA	R\$ 6.000,00
373	231120	CE	POTENGI	R\$ 6.000,00
374	231123	CE	POTIRETAMA	R\$ 6.000,00
375	231126	CE	QUITERIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
376	231130	CE	QUIXADÁ	R\$ 6.000,00
377	231135	CE	QUIXELÔ	R\$ 6.000,00
378	231140	CE	QUIXERAMOBIM	R\$ 6.000,00
379	231150	CE	QUIXERÉ	R\$ 6.000,00
380	231170	CE	RERIUTABA	R\$ 6.000,00
381	231180	CE	RUSSAS	R\$ 6.000,00
382	231195	CE	SALITRE	R\$ 6.000,00
383	231220	CE	SANTA QUITÉRIA	R\$ 6.000,00
384	231200	CE	SANTANA DO ACARAÚ	R\$ 6.000,00
385	231210	CE	SANTANA DO CARIRI	R\$ 6.000,00
386	231230	CE	SÃO BENEDITO	R\$ 6.000,00
387	231250	CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
388	231260	CE	SÃO LUÍS DO CURU	R\$ 6.000,00
389	231270	CE	SENADOR POMPEU	R\$ 6.000,00
390	231280	CE	SENADOR SÁ	R\$ 6.000,00
391	231300	CE	SOLONÓPOLE	R\$ 6.000,00
392	231310	CE	TABULEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
393	231320	CE	TAMBORIL	R\$ 6.000,00
394	231325	CE	TARRAFAS	R\$ 6.000,00
395	231330	CE	TAUÁ	R\$ 6.000,00
396	231335	CE	TEJUÇUOCA	R\$ 6.000,00
397	231340	CE	TIANGUÁ	R\$ 6.000,00
398	231350	CE	TRAIRI	R\$ 6.000,00
399	231355	CE	TURURU	R\$ 6.000,00
400	231370	CE	UMARI	R\$ 6.000,00
401	231375	CE	UMIRIM	R\$ 6.000,00
402	231380	CE	URUBURETAMA	R\$ 6.000,00
403	231390	CE	URUOCA	R\$ 6.000,00
404	231395	CE	VARJOTA	R\$ 6.000,00
405	231400	CE	VÁRZEA ALEGRE	R\$ 6.000,00

406	231410	CE	VIÇOSA DO CEARÁ	R\$ 6.000,00
CE TOTAL				R\$ 900.000,00
407	320010	ES	AFONSO CLÁUDIO	R\$ 6.000,00
408	320035	ES	ALTO RIO NOVO	R\$ 6.000,00
409	320050	ES	APIACÁ	R\$ 6.000,00
410	320070	ES	ATILIO VIVACQUA	R\$ 6.000,00
411	320100	ES	BOA ESPERANÇA	R\$ 6.000,00
412	320115	ES	BREJETUBA	R\$ 6.000,00
413	320130	ES	CARIACICA	R\$ 6.000,00
414	320180	ES	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	R\$ 6.000,00
415	320200	ES	DORES DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
416	320240	ES	GUARAPARI	R\$ 6.000,00
417	320305	ES	JAGUARÉ	R\$ 6.000,00
418	320310	ES	JERÔNIMO MONTEIRO	R\$ 6.000,00
419	320316	ES	LARANJA DA TERRA	R\$ 6.000,00
420	320370	ES	MUNIZ FREIRE	R\$ 6.000,00
421	320501	ES	SOORETAMA	R\$ 6.000,00
ES TOTAL				R\$ 90.000,00
422	520010	GO	ABADIÂNIA	R\$ 6.000,00
423	520013	GO	ACREÚNA	R\$ 6.000,00
424	520025	GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
425	520050	GO	ALOÂNDIA	R\$ 6.000,00
426	520080	GO	ALVORADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
427	520082	GO	AMARALINA	R\$ 6.000,00
428	520085	GO	AMERICANO DO BRASIL	R\$ 6.000,00
429	520130	GO	ANICUNS	R\$ 6.000,00
430	520145	GO	APARECIDA DO RIO DOCE	R\$ 6.000,00
431	520235	GO	ARENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
432	520355	GO	BONFINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
433	520393	GO	BURITI DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
434	520396	GO	BURITINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
435	520400	GO	CABECEIRAS	R\$ 6.000,00
436	520425	GO	CACHOEIRA DOURADA	R\$ 6.000,00
437	520440	GO	CAIAPÔNIA	R\$ 6.000,00
438	520455	GO	CALDAZINHA	R\$ 6.000,00
439	520470	GO	CAMPINORTE	R\$ 6.000,00
440	520485	GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
441	520490	GO	CAMPOS BELOS	R\$ 6.000,00
442	520530	GO	CAVALCANTE	R\$ 6.000,00
443	520551	GO	COCALZINHO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
444	520570	GO	CÓRREGO DO OURO	R\$ 6.000,00
445	520580	GO	CORUMBÁ DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
446	520620	GO	CRISTALINA	R\$ 6.000,00
447	520753	GO	FAINA	R\$ 6.000,00
448	520815	GO	GAMELEIRA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
449	520840	GO	GOIANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
450	520890	GO	GOIÁS	R\$ 6.000,00
451	520929	GO	GUARAÍTA	R\$ 6.000,00
452	520940	GO	GUARANI DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
453	520960	GO	HEITORAÍ	R\$ 6.000,00
454	520990	GO	IACIARA	R\$ 6.000,00
455	520993	GO	INACIOLÂNDIA	R\$ 6.000,00

456	521056	GO	ITAGUARI	R\$ 6.000,00
457	521170	GO	JANDAIA	R\$ 6.000,00
458	521200	GO	JAUPACI	R\$ 6.000,00
459	521230	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	R\$ 6.000,00
460	521250	GO	LUZIÂNIA	R\$ 6.000,00
461	521300	GO	MAURILÂNDIA	R\$ 6.000,00
462	521305	GO	MIMOSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
463	521308	GO	MINAÇU	R\$ 6.000,00
464	521340	GO	MOIPORÁ	R\$ 6.000,00
465	521377	GO	MONTIVIDIU DO NORTE	R\$ 6.000,00
466	521405	GO	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
467	521487	GO	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
468	521490	GO	NOVA ROMA	R\$ 6.000,00
469	521523	GO	NOVO GAMA	R\$ 6.000,00
470	521600	GO	PANAMÁ	R\$ 6.000,00
471	521640	GO	PARAÚNA	R\$ 6.000,00
472	521645	GO	PEROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
473	521690	GO	PILAR DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
474	521730	GO	PIRENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
475	521760	GO	PLANALTINA	R\$ 6.000,00
476	521770	GO	PONTALINA	R\$ 6.000,00
477	521830	GO	POSSE	R\$ 6.000,00
478	521910	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
479	521960	GO	SANTA TEREZA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
480	522000	GO	SÃO JOÃO DALIANÇA	R\$ 6.000,00
481	522020	GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
482	522050	GO	SERRANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
483	522060	GO	SILVÂNIA	R\$ 6.000,00
484	522068	GO	SIMOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
485	522070	GO	SÍTIO DABADIA	R\$ 6.000,00
486	522108	GO	TERESINA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
487	522140	GO	TRINDADE	R\$ 6.000,00
488	522150	GO	TURVÂNIA	R\$ 6.000,00
489	522200	GO	VIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
490	522220	GO	VILA BOA	R\$ 6.000,00
GO TOTAL				R\$ 414.000,00
491	210040	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
492	210060	MA	AMARANTE DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
493	210215	MA	BREJO DE AREIA	R\$ 6.000,00
494	210240	MA	CAJAPIÓ	R\$ 6.000,00
495	210270	MA	CANTANHEDE	R\$ 6.000,00
496	210290	MA	CARUTAPERA	R\$ 6.000,00
497	210360	MA	COROATÁ	R\$ 6.000,00
498	210700	MA	MONTES ALTOS	R\$ 6.000,00
499	210725	MA	NOVA COLINAS	R\$ 6.000,00
500	210735	MA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
501	210810	MA	PAULO RAMOS	R\$ 6.000,00
502	210880	MA	PIRAPEMAS	R\$ 6.000,00
503	211000	MA	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
504	211023	MA	SANTANA DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
505	211125	MA	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	R\$ 6.000,00
506	211157	MA	SÃO PEDRO DOS CRENTES	R\$ 6.000,00

507	211172	MA	SATUBINHA	R\$ 6.000,00
508	211180	MA	SÍTIO NOVO	R\$ 6.000,00
509	211285	MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	R\$ 6.000,00
MA TOTAL				R\$ 114.000,00
510	310020	MG	ABAETÉ	R\$ 6.000,00
511	310030	MG	ABRE CAMPO	R\$ 6.000,00
512	310040	MG	ACAIACA	R\$ 6.000,00
513	310050	MG	AÇUCENA	R\$ 6.000,00
514	310060	MG	ÁGUA BOA	R\$ 6.000,00
515	310080	MG	AGUANIL	R\$ 6.000,00
516	310090	MG	ÁGUAS FORMOSAS	R\$ 6.000,00
517	310100	MG	ÁGUAS VERMELHAS	R\$ 6.000,00
518	310110	MG	AIMORÉS	R\$ 6.000,00
519	310163	MG	ALFREDO VASCONCELOS	R\$ 6.000,00
520	310170	MG	ALMENARA	R\$ 6.000,00
521	310205	MG	ALTO CAPARAÓ	R\$ 6.000,00
522	315350	MG	ALTO JEQUITIBÁ	R\$ 6.000,00
523	310210	MG	ALTO RIO DOCE	R\$ 6.000,00
524	310220	MG	ALVARENGA	R\$ 6.000,00
525	310230	MG	ALVINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
526	310240	MG	ALVORADA DE MINAS	R\$ 6.000,00
527	310250	MG	AMPARO DO SERRA	R\$ 6.000,00
528	310285	MG	ANGELÂNDIA	R\$ 6.000,00
529	310300	MG	ANTÔNIO DIAS	R\$ 6.000,00
530	310330	MG	ARACITABA	R\$ 6.000,00
531	310340	MG	ARAÇUAÍ	R\$ 6.000,00
532	310370	MG	ARAPONGA	R\$ 6.000,00
533	310440	MG	ARGIRITA	R\$ 6.000,00
534	310445	MG	ARICANDUVA	R\$ 6.000,00
535	310450	MG	ARINOS	R\$ 6.000,00
536	310470	MG	ATALÉIA	R\$ 6.000,00
537	310480	MG	AUGUSTO DE LIMA	R\$ 6.000,00
538	310500	MG	BALDIM	R\$ 6.000,00
539	310520	MG	BANDEIRA	R\$ 6.000,00
540	310600	MG	BELA VISTA DE MINAS	R\$ 6.000,00
541	310610	MG	BELMIRO BRAGA	R\$ 6.000,00
542	310630	MG	BELO ORIENTE	R\$ 6.000,00
543	310640	MG	BELO VALE	R\$ 6.000,00
544	310650	MG	BERILO	R\$ 6.000,00
545	310665	MG	BERIZAL	R\$ 6.000,00
546	310660	MG	BERTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
547	310680	MG	BIAS FORTES	R\$ 6.000,00
548	310710	MG	BOA ESPERANÇA	R\$ 6.000,00
549	310730	MG	BOCAIÚVA	R\$ 6.000,00
550	310740	MG	BOM DESPACHO	R\$ 6.000,00
551	310750	MG	BOM JARDIM DE MINAS	R\$ 6.000,00
552	310780	MG	BOM JESUS DO GALHO	R\$ 6.000,00
553	310790	MG	BOM REPOUSO	R\$ 6.000,00
554	310810	MG	BONFIM	R\$ 6.000,00
555	310825	MG	BONITO DE MINAS	R\$ 6.000,00
556	310850	MG	BOTUMIRIM	R\$ 6.000,00
557	310870	MG	BRÁS PIRES	R\$ 6.000,00

558	310855	MG	BRASILÂNDIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
559	310860	MG	BRASÍLIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
560	310880	MG	BRAÚNAS	R\$ 6.000,00
561	310920	MG	BUENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
562	310925	MG	BUGRE	R\$ 6.000,00
563	310930	MG	BURITIS	R\$ 6.000,00
564	310940	MG	BURITIZEIRO	R\$ 6.000,00
565	310270	MG	CACHOEIRA DE PAJEÚ	R\$ 6.000,00
566	311010	MG	CAIANA	R\$ 6.000,00
567	311020	MG	CAJURI	R\$ 6.000,00
568	311080	MG	CAMPANÁRIO	R\$ 6.000,00
569	311100	MG	CAMPESTRE	R\$ 6.000,00
570	311115	MG	CAMPO AZUL	R\$ 6.000,00
571	311120	MG	CAMPO BELO	R\$ 6.000,00
572	311190	MG	CANA VERDE	R\$ 6.000,00
573	311170	MG	CANAÃ	R\$ 6.000,00
574	311200	MG	CANDEIAS	R\$ 6.000,00
575	311205	MG	CANTAGALO	R\$ 6.000,00
576	311210	MG	CAPARAÓ	R\$ 6.000,00
577	311230	MG	CAPELINHA	R\$ 6.000,00
578	311240	MG	CAPETINGA	R\$ 6.000,00
579	311265	MG	CAPITÃO ANDRADE	R\$ 6.000,00
580	311270	MG	CAPITÃO ENÉAS	R\$ 6.000,00
581	311290	MG	CAPUTIRA	R\$ 6.000,00
582	311300	MG	CARAÍ	R\$ 6.000,00
583	311320	MG	CARANDAÍ	R\$ 6.000,00
584	311330	MG	CARANGOLA	R\$ 6.000,00
585	311340	MG	CARATINGA	R\$ 6.000,00
586	311350	MG	CARBONITA	R\$ 6.000,00
587	311370	MG	CARLOS CHAGAS	R\$ 6.000,00
588	311380	MG	CARMÉSIA	R\$ 6.000,00
589	311410	MG	CARMO DE MINAS	R\$ 6.000,00
590	311420	MG	CARMO DO CAJURU	R\$ 6.000,00
591	311430	MG	CARMO DO PARANAÍBA	R\$ 6.000,00
592	311490	MG	CASA GRANDE	R\$ 6.000,00
593	311540	MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA	R\$ 6.000,00
594	311545	MG	CATUJI	R\$ 6.000,00
595	311547	MG	CATUTI	R\$ 6.000,00
596	311590	MG	CHÁCARA	R\$ 6.000,00
597	311600	MG	CHALÉ	R\$ 6.000,00
598	311610	MG	CHAPADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
599	311615	MG	CHAPADA GAÚCHA	R\$ 6.000,00
600	311630	MG	CIPOTÂNEA	R\$ 6.000,00
601	311650	MG	CLARO DOS POÇÕES	R\$ 6.000,00
602	311680	MG	COLUNA	R\$ 6.000,00
603	311700	MG	COMERCINHO	R\$ 6.000,00
604	311730	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	R\$ 6.000,00
605	311750	MG	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	R\$ 6.000,00
606	311770	MG	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	R\$ 6.000,00
607	311783	MG	CÔNEGO MARINHO	R\$ 6.000,00
608	311810	MG	CONGONHAS DO NORTE	R\$ 6.000,00

609	311830	MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	R\$ 6.000,00
610	311840	MG	CONSELHEIRO PENA	R\$ 6.000,00
611	311880	MG	CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 6.000,00
612	311890	MG	CORDISBURGO	R\$ 6.000,00
613	311900	MG	CORDISLÂNDIA	R\$ 6.000,00
614	311910	MG	CORINTO	R\$ 6.000,00
615	311920	MG	COROACI	R\$ 6.000,00
616	311930	MG	COROMANDEL	R\$ 6.000,00
617	311940	MG	CORONEL FABRICIANO	R\$ 6.000,00
618	311950	MG	CORONEL MURTA	R\$ 6.000,00
619	312010	MG	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	R\$ 6.000,00
620	312015	MG	CRISÓLITA	R\$ 6.000,00
621	312030	MG	CRISTÁLIA	R\$ 6.000,00
622	312050	MG	CRISTINA	R\$ 6.000,00
623	312083	MG	CUPARAQUE	R\$ 6.000,00
624	312087	MG	CURRAL DE DENTRO	R\$ 6.000,00
625	312090	MG	CURVELO	R\$ 6.000,00
626	312100	MG	DATAS	R\$ 6.000,00
627	312125	MG	DELTA	R\$ 6.000,00
628	312140	MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	R\$ 6.000,00
629	312150	MG	DESTERRO DO MELO	R\$ 6.000,00
630	312170	MG	DIOGO DE VASCONCELOS	R\$ 6.000,00
631	312200	MG	DIVINO	R\$ 6.000,00
632	312210	MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
633	312220	MG	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
634	312230	MG	DIVINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
635	312235	MG	DIVISA ALEGRE	R\$ 6.000,00
636	312245	MG	DIVISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
637	312260	MG	DOM JOAQUIM	R\$ 6.000,00
638	312300	MG	DORES DE CAMPOS	R\$ 6.000,00
639	312310	MG	DORES DE GUANHÃES	R\$ 6.000,00
640	312352	MG	DURANDÉ	R\$ 6.000,00
641	312360	MG	ELÓI MENDES	R\$ 6.000,00
642	312370	MG	ENGENHEIRO CALDAS	R\$ 6.000,00
643	312380	MG	ENGENHEIRO NAVARRO	R\$ 6.000,00
644	312385	MG	ENTRE FOLHAS	R\$ 6.000,00
645	312390	MG	ENTRE RIOS DE MINAS	R\$ 6.000,00
646	312400	MG	ERVÁLIA	R\$ 6.000,00
647	312420	MG	ESPERA FELIZ	R\$ 6.000,00
648	312430	MG	ESPINOSA	R\$ 6.000,00
649	312490	MG	EUGENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
650	312540	MG	FELÍCIO DOS SANTOS	R\$ 6.000,00
651	312560	MG	FELISBURGO	R\$ 6.000,00
652	312570	MG	FELIXLÂNDIA	R\$ 6.000,00
653	312580	MG	FERNANDES TOURINHO	R\$ 6.000,00
654	312590	MG	FERROS	R\$ 6.000,00
655	312595	MG	FERVEDOURO	R\$ 6.000,00
656	312620	MG	FORMOSO	R\$ 6.000,00
657	312650	MG	FRANCISCO BADARÓ	R\$ 6.000,00
658	312670	MG	FRANCISCO SÁ	R\$ 6.000,00
659	312675	MG	FRANCISCÓPOLIS	R\$ 6.000,00
660	312680	MG	FREI GASPAR	R\$ 6.000,00

661	312695	MG	FREI LAGONEGRO	R\$ 6.000,00
662	312700	MG	FRONTEIRA	R\$ 6.000,00
663	312705	MG	FRONTEIRA DOS VALES	R\$ 6.000,00
664	312707	MG	FRUTA DE LEITE	R\$ 6.000,00
665	312710	MG	FRUTAL	R\$ 6.000,00
666	312720	MG	FUNILÂNDIA	R\$ 6.000,00
667	312730	MG	GALILÉIA	R\$ 6.000,00
668	312733	MG	GAMELEIRAS	R\$ 6.000,00
669	312737	MG	GOIABEIRA	R\$ 6.000,00
670	312750	MG	GONZAGA	R\$ 6.000,00
671	312760	MG	GOUVEIA	R\$ 6.000,00
672	312770	MG	GOVERNADOR VALADARES	R\$ 6.000,00
673	312780	MG	GRÃO MOGOL	R\$ 6.000,00
674	312800	MG	GUANHÃES	R\$ 6.000,00
675	312820	MG	GUARACIABA	R\$ 6.000,00
676	312825	MG	GUARACIAMA	R\$ 6.000,00
677	312850	MG	GUARARÁ	R\$ 6.000,00
678	312930	MG	IAPU	R\$ 6.000,00
679	312940	MG	IBERTIOGA	R\$ 6.000,00
680	312950	MG	IBIÁ	R\$ 6.000,00
681	312960	MG	IBIAÍ	R\$ 6.000,00
682	312965	MG	IBIRACATU	R\$ 6.000,00
683	312980	MG	IBIRITÉ	R\$ 6.000,00
684	313005	MG	ICARAÍ DE MINAS	R\$ 6.000,00
685	313020	MG	IGARATINGA	R\$ 6.000,00
686	313065	MG	INDAIABIRA	R\$ 6.000,00
687	313070	MG	INDIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
688	313090	MG	INHAPIM	R\$ 6.000,00
689	313110	MG	INIMUTABA	R\$ 6.000,00
690	313115	MG	IPABA	R\$ 6.000,00
691	313170	MG	ITABIRA	R\$ 6.000,00
692	313200	MG	ITACAMBIRA	R\$ 6.000,00
693	313210	MG	ITACARAMBI	R\$ 6.000,00
694	313230	MG	ITAIPE	R\$ 6.000,00
695	313250	MG	ITAMARANDIBA	R\$ 6.000,00
696	313270	MG	ITAMBACURI	R\$ 6.000,00
697	313280	MG	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	R\$ 6.000,00
698	313320	MG	ITANHOMI	R\$ 6.000,00
699	313330	MG	ITAOBIM	R\$ 6.000,00
700	313390	MG	ITAVERAVA	R\$ 6.000,00
701	313400	MG	ITINGA	R\$ 6.000,00
702	313410	MG	ITUETA	R\$ 6.000,00
703	313420	MG	ITUIUTABA	R\$ 6.000,00
704	313460	MG	JABOTICATUBAS	R\$ 6.000,00
705	313470	MG	JACINTO	R\$ 6.000,00
706	313480	MG	JACUÍ	R\$ 6.000,00
707	313505	MG	JAÍBA	R\$ 6.000,00
708	313507	MG	JAMPRUCA	R\$ 6.000,00
709	313510	MG	JANAÚBA	R\$ 6.000,00
710	313520	MG	JANUÁRIA	R\$ 6.000,00
711	313535	MG	JAPONVAR	R\$ 6.000,00
712	313545	MG	JENIPAPO DE MINAS	R\$ 6.000,00

713	313550	MG	JEQUERI	R\$ 6.000,00
714	313560	MG	JEQUITAÍ	R\$ 6.000,00
715	313580	MG	JEQUITINHONHA	R\$ 6.000,00
716	313600	MG	JOAÍMA	R\$ 6.000,00
717	313610	MG	JOANÉSIA	R\$ 6.000,00
718	313630	MG	JOÃO PINHEIRO	R\$ 6.000,00
719	313640	MG	JOAQUIM FELÍCIO	R\$ 6.000,00
720	313650	MG	JORDÂNIA	R\$ 6.000,00
721	313652	MG	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	R\$ 6.000,00
722	313655	MG	JOSÉ RAYDAN	R\$ 6.000,00
723	313657	MG	JOSENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
724	313680	MG	JURAMENTO	R\$ 6.000,00
725	313695	MG	JUVENÍLIA	R\$ 6.000,00
726	313700	MG	LADAINHA	R\$ 6.000,00
727	313730	MG	LAGOA DOS PATOS	R\$ 6.000,00
728	313740	MG	LAGOA DOURADA	R\$ 6.000,00
729	313770	MG	LAJINHA	R\$ 6.000,00
730	313780	MG	LAMBARI	R\$ 6.000,00
731	313790	MG	LAMIM	R\$ 6.000,00
732	313810	MG	LASSANCE	R\$ 6.000,00
733	313835	MG	LEME DO PRADO	R\$ 6.000,00
734	313840	MG	LEOPOLDINA	R\$ 6.000,00
735	313850	MG	LIBERDADE	R\$ 6.000,00
736	313865	MG	LONTRA	R\$ 6.000,00
737	313867	MG	LUISBURGO	R\$ 6.000,00
738	313868	MG	LUISLÂNDIA	R\$ 6.000,00
739	313890	MG	MACHACALIS	R\$ 6.000,00
740	313920	MG	MALACACHETA	R\$ 6.000,00
741	313925	MG	MAMONAS	R\$ 6.000,00
742	313930	MG	MANGA	R\$ 6.000,00
743	313940	MG	MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
744	313950	MG	MANHUMIRIM	R\$ 6.000,00
745	313960	MG	MANTENA	R\$ 6.000,00
746	313970	MG	MARAVILHAS	R\$ 6.000,00
747	314010	MG	MARILAC	R\$ 6.000,00
748	314030	MG	MARLIÉRIA	R\$ 6.000,00
749	314050	MG	MARTINHO CAMPOS	R\$ 6.000,00
750	314053	MG	MARTINS SOARES	R\$ 6.000,00
751	314055	MG	MATA VERDE	R\$ 6.000,00
752	314060	MG	MATERLÂNDIA	R\$ 6.000,00
753	317150	MG	MATHIAS LOBATO	R\$ 6.000,00
754	314085	MG	MATIAS CARDOSO	R\$ 6.000,00
755	314090	MG	MATIPÓ	R\$ 6.000,00
756	314100	MG	MATO VERDE	R\$ 6.000,00
757	314140	MG	MEDINA	R\$ 6.000,00
758	314150	MG	MENDES PIMENTEL	R\$ 6.000,00
759	314170	MG	MESQUITA	R\$ 6.000,00
760	314180	MG	MINAS NOVAS	R\$ 6.000,00
761	314190	MG	MINDURI	R\$ 6.000,00
762	314200	MG	MIRABELA	R\$ 6.000,00
763	314210	MG	MIRADOURO	R\$ 6.000,00
764	314225	MG	MIRAVÂNIA	R\$ 6.000,00

765	314230	MG	MOEDA	R\$ 6.000,00
766	314250	MG	MONJOLOS	R\$ 6.000,00
767	314270	MG	MONTALVÂNIA	R\$ 6.000,00
768	314280	MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	R\$ 6.000,00
769	314290	MG	MONTE AZUL	R\$ 6.000,00
770	314345	MG	MONTEZUMA	R\$ 6.000,00
771	314360	MG	MORRO DA GARÇA	R\$ 6.000,00
772	314370	MG	MORRO DO PILAR	R\$ 6.000,00
773	314390	MG	MURIAÉ	R\$ 6.000,00
774	314400	MG	MUTUM	R\$ 6.000,00
775	314420	MG	NACIP RAYDAN	R\$ 6.000,00
776	314435	MG	NAQUE	R\$ 6.000,00
777	314437	MG	NATALÂNDIA	R\$ 6.000,00
778	314460	MG	NEPOMUCENO	R\$ 6.000,00
779	314465	MG	NINHEIRA	R\$ 6.000,00
780	314490	MG	NOVA MÓDICA	R\$ 6.000,00
781	314505	MG	NOVA PORTEIRINHA	R\$ 6.000,00
782	314520	MG	NOVA SERRANA	R\$ 6.000,00
783	314530	MG	NOVO CRUZEIRO	R\$ 6.000,00
784	314535	MG	NOVO ORIENTE DE MINAS	R\$ 6.000,00
785	314537	MG	NOVORIZONTE	R\$ 6.000,00
786	314540	MG	OLARIA	R\$ 6.000,00
787	314545	MG	OLHOS-DÁGUA	R\$ 6.000,00
788	314550	MG	OLÍMPIO NORONHA	R\$ 6.000,00
789	314560	MG	OLIVEIRA	R\$ 6.000,00
790	314570	MG	OLIVEIRA FORTES	R\$ 6.000,00
791	314585	MG	ORATÓRIOS	R\$ 6.000,00
792	314587	MG	ORIZÂNIA	R\$ 6.000,00
793	314620	MG	OURO VERDE DE MINAS	R\$ 6.000,00
794	314625	MG	PADRE CARVALHO	R\$ 6.000,00
795	314630	MG	PADRE PARAÍSO	R\$ 6.000,00
796	314655	MG	PAI PEDRO	R\$ 6.000,00
797	314640	MG	PAINEIRAS	R\$ 6.000,00
798	314675	MG	PALMÓPOLIS	R\$ 6.000,00
799	314690	MG	PAPAGAIOS	R\$ 6.000,00
800	314710	MG	PARÁ DE MINAS	R\$ 6.000,00
801	314700	MG	PARACATU	R\$ 6.000,00
802	314740	MG	PARAOPEBA	R\$ 6.000,00
803	314750	MG	PASSABÉM	R\$ 6.000,00
804	314780	MG	PASSA-VINTE	R\$ 6.000,00
805	314795	MG	PATIS	R\$ 6.000,00
806	314810	MG	PATROCÍNIO	R\$ 6.000,00
807	314830	MG	PAULA CÂNDIDO	R\$ 6.000,00
808	314840	MG	PAULISTAS	R\$ 6.000,00
809	314850	MG	PAVÃO	R\$ 6.000,00
810	314860	MG	PEÇANHA	R\$ 6.000,00
811	314870	MG	PEDRA AZUL	R\$ 6.000,00
812	314875	MG	PEDRA BONITA	R\$ 6.000,00
813	314880	MG	PEDRA DO ANTA	R\$ 6.000,00
814	314900	MG	PEDRA DOURADA	R\$ 6.000,00
815	314915	MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	R\$ 6.000,00
816	314995	MG	PERIQUITO	R\$ 6.000,00

817	315000	MG	PESCADOR	R\$ 6.000,00
818	315010	MG	PIAU	R\$ 6.000,00
819	315015	MG	PIEDADE DE CARATINGA	R\$ 6.000,00
820	315020	MG	PIEDADE DE PONTE NOVA	R\$ 6.000,00
821	315040	MG	PIEDADE DOS GERAIS	R\$ 6.000,00
822	315053	MG	PINGO-DÁGUA	R\$ 6.000,00
823	315057	MG	PINTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
824	315060	MG	PIRACEMA	R\$ 6.000,00
825	315080	MG	PIRANGA	R\$ 6.000,00
826	315120	MG	PIRAPORA	R\$ 6.000,00
827	315130	MG	PIRAÚBA	R\$ 6.000,00
828	315190	MG	POCRANE	R\$ 6.000,00
829	315200	MG	POMPÉU	R\$ 6.000,00
830	315210	MG	PONTE NOVA	R\$ 6.000,00
831	315213	MG	PONTO CHIQUE	R\$ 6.000,00
832	315217	MG	PONTO DOS VOLANTES	R\$ 6.000,00
833	315220	MG	PORTEIRINHA	R\$ 6.000,00
834	315230	MG	PORTO FIRME	R\$ 6.000,00
835	315240	MG	POTÉ	R\$ 6.000,00
836	315280	MG	PRATA	R\$ 6.000,00
837	315310	MG	PRESIDENTE BERNARDES	R\$ 6.000,00
838	315320	MG	PRESIDENTE JUSCELINO	R\$ 6.000,00
839	315330	MG	PRESIDENTE KUBITSCHEK	R\$ 6.000,00
840	315415	MG	REDUTO	R\$ 6.000,00
841	315420	MG	RESENDE COSTA	R\$ 6.000,00
842	315430	MG	RESPLENDOR	R\$ 6.000,00
843	315445	MG	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
844	315450	MG	RIACHO DOS MACHADOS	R\$ 6.000,00
845	315460	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	R\$ 6.000,00
846	315480	MG	RIO ACIMA	R\$ 6.000,00
847	315490	MG	RIO CASCA	R\$ 6.000,00
848	315500	MG	RIO DOCE	R\$ 6.000,00
849	315520	MG	RIO ESPERA	R\$ 6.000,00
850	315560	MG	RIO PARDO DE MINAS	R\$ 6.000,00
851	315600	MG	RIO VERMELHO	R\$ 6.000,00
852	315645	MG	ROSÁRIO DA LIMEIRA	R\$ 6.000,00
853	315650	MG	RUBELITA	R\$ 6.000,00
854	315660	MG	RUBIM	R\$ 6.000,00
855	315680	MG	SABINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
856	315700	MG	SALINAS	R\$ 6.000,00
857	315710	MG	SALTO DA DIVISA	R\$ 6.000,00
858	315725	MG	SANTA BÁRBARA DO LESTE	R\$ 6.000,00
859	315730	MG	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	R\$ 6.000,00
860	315737	MG	SANTA CRUZ DE SALINAS	R\$ 6.000,00
861	315740	MG	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	R\$ 6.000,00
862	315750	MG	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
863	315760	MG	SANTA FÉ DE MINAS	R\$ 6.000,00
864	315765	MG	SANTA HELENA DE MINAS	R\$ 6.000,00
865	315780	MG	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
866	315790	MG	SANTA MARGARIDA	R\$ 6.000,00
867	315800	MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	R\$ 6.000,00
868	315810	MG	SANTA MARIA DO SALTO	R\$ 6.000,00

869	315820	MG	SANTA MARIA DO SUAÇUI	R\$ 6.000,00
870	315935	MG	SANTA RITA DE MINAS	R\$ 6.000,00

871	315950	MG	SANTA RITA DO ITUETO	R\$ 6.000,00
872	315860	MG	SANTANA DO DESERTO	R\$ 6.000,00
873	315890	MG	SANTANA DO MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
874	315895	MG	SANTANA DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
875	315990	MG	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	R\$ 6.000,00
876	316000	MG	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	R\$ 6.000,00
877	316010	MG	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	R\$ 6.000,00
878	316020	MG	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	R\$ 6.000,00
879	316030	MG	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	R\$ 6.000,00
880	316045	MG	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	R\$ 6.000,00
881	316050	MG	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	R\$ 6.000,00
882	316060	MG	SANTO HIPÓLITO	R\$ 6.000,00
883	316095	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	R\$ 6.000,00
884	316105	MG	SÃO FÉLIX DE MINAS	R\$ 6.000,00
885	316110	MG	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
886	316140	MG	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	R\$ 6.000,00
887	316150	MG	SÃO GERALDO	R\$ 6.000,00
888	316160	MG	SÃO GERALDO DA PIEDADE	R\$ 6.000,00
889	316165	MG	SÃO GERALDO DO BAIIXO	R\$ 6.000,00
890	316170	MG	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	R\$ 6.000,00
891	316180	MG	SÃO GONÇALO DO PARÁ	R\$ 6.000,00
892	316190	MG	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	R\$ 6.000,00
893	312550	MG	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
894	316225	MG	SÃO JOÃO DA LAGOA	R\$ 6.000,00
895	316240	MG	SÃO JOÃO DA PONTE	R\$ 6.000,00
896	316245	MG	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
897	316255	MG	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
898	316257	MG	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	R\$ 6.000,00
899	316260	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	R\$ 6.000,00
900	316265	MG	SÃO JOÃO DO PACUÍ	R\$ 6.000,00
901	316270	MG	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
902	316290	MG	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	R\$ 6.000,00
903	316292	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	R\$ 6.000,00
904	316300	MG	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	R\$ 6.000,00
905	316330	MG	SÃO JOSÉ DO DIVINO	R\$ 6.000,00
906	316350	MG	SÃO JOSÉ DO JACURI	R\$ 6.000,00
907	316360	MG	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	R\$ 6.000,00
908	316380	MG	SÃO MIGUEL DO ANTA	R\$ 6.000,00
909	316390	MG	SÃO PEDRO DA UNIÃO	R\$ 6.000,00
910	316410	MG	SÃO PEDRO DO SUAÇUI	R\$ 6.000,00
911	316400	MG	SÃO PEDRO DOS FERROS	R\$ 6.000,00
912	316420	MG	SÃO ROMÃO	R\$ 6.000,00
913	316443	MG	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	R\$ 6.000,00
914	316450	MG	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
915	316460	MG	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	R\$ 6.000,00
916	316470	MG	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
917	316480	MG	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
918	316500	MG	SÃO TIAGO	R\$ 6.000,00
919	316550	MG	SARDOÁ	R\$ 6.000,00

920	316556	MG	SEM-PEIXE	R\$ 6.000,00
921	316560	MG	SENADOR CORTES	R\$ 6.000,00
922	316570	MG	SENADOR FIRMINO	R\$ 6.000,00
923	316590	MG	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	R\$ 6.000,00
924	316600	MG	SENHORA DE OLIVEIRA	R\$ 6.000,00
925	316610	MG	SENHORA DO PORTO	R\$ 6.000,00
926	316620	MG	SENHORA DOS REMÉDIOS	R\$ 6.000,00
927	316630	MG	SERICITA	R\$ 6.000,00
928	316650	MG	SERRA AZUL DE MINAS	R\$ 6.000,00
929	316670	MG	SERRA DOS AIMORÉS	R\$ 6.000,00
930	316695	MG	SERRANÓPOLIS DE MINAS	R\$ 6.000,00
931	316700	MG	SERRANOS	R\$ 6.000,00
932	316710	MG	SERRO	R\$ 6.000,00
933	316720	MG	SETE LAGOAS	R\$ 6.000,00
934	316555	MG	SETUBINHA	R\$ 6.000,00
935	316730	MG	SILVEIRÂNIA	R\$ 6.000,00
936	316750	MG	SIMÃO PEREIRA	R\$ 6.000,00
937	316760	MG	SIMONÉSIA	R\$ 6.000,00
938	316770	MG	SOBRÁLIA	R\$ 6.000,00
939	316800	MG	TAIOBEIRAS	R\$ 6.000,00
940	316805	MG	TAPARUBA	R\$ 6.000,00
941	316820	MG	TAPIRAÍ	R\$ 6.000,00
942	316840	MG	TARUMIRIM	R\$ 6.000,00
943	316850	MG	TEIXEIRAS	R\$ 6.000,00
944	316860	MG	TEÓFILO OTONI	R\$ 6.000,00
945	316900	MG	TOCANTINS	R\$ 6.000,00
946	316940	MG	TRÊS PONTAS	R\$ 6.000,00
947	316950	MG	TUMIRITINGA	R\$ 6.000,00
948	316970	MG	TURMALINA	R\$ 6.000,00
949	316990	MG	UBÁ	R\$ 6.000,00
950	317000	MG	UBAÍ	R\$ 6.000,00
951	317005	MG	UBAPORANGA	R\$ 6.000,00
952	317030	MG	UMBURATIBA	R\$ 6.000,00
953	317050	MG	URUCÂNIA	R\$ 6.000,00
954	317052	MG	URUCUIA	R\$ 6.000,00
955	317057	MG	VARGEM ALEGRE	R\$ 6.000,00
956	317065	MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	R\$ 6.000,00
957	317080	MG	VÁRZEA DA PALMA	R\$ 6.000,00
958	317090	MG	VARZELÂNDIA	R\$ 6.000,00
959	317103	MG	VERDELÂNDIA	R\$ 6.000,00
960	317107	MG	VEREDINHA	R\$ 6.000,00
961	317110	MG	VERÍSSIMO	R\$ 6.000,00
962	317115	MG	VERMELHO NOVO	R\$ 6.000,00
963	317120	MG	VESPASIANO	R\$ 6.000,00
964	317160	MG	VIRGEM DA LAPA	R\$ 6.000,00
965	317170	MG	VIRGÍNIA	R\$ 6.000,00
966	317180	MG	VIRGINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
967	317190	MG	VIRGOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
MG TOTAL				R\$ 2.748.000,00
968	500110	MS	AQUIDAUANA	R\$ 6.000,00
969	500124	MS	ARAL MOREIRA	R\$ 6.000,00
970	500210	MS	BELA VISTA	R\$ 6.000,00

971	500220	MS	BONITO	R\$ 6.000,00
972	500430	MS	IGUATEMI	R\$ 6.000,00
973	500450	MS	ITAPORÃ	R\$ 6.000,00
974	500480	MS	JAPORÃ	R\$ 6.000,00
975	500515	MS	JUTI	R\$ 6.000,00
976	500525	MS	LAGUNA CARAPÃ	R\$ 6.000,00
977	500660	MS	PONTA PORÃ	R\$ 6.000,00
978	500795	MS	TACURU	R\$ 6.000,00
979	500830	MS	TRÊS LAGOAS	R\$ 6.000,00
MS TOTAL				R\$ 72.000,00
980	510010	MT	ACORIZAL	R\$ 6.000,00
981	510025	MT	ALTA FLORESTA	R\$ 6.000,00
982	510035	MT	ALTO BOA VISTA	R\$ 6.000,00
983	510100	MT	ARAGUAIANA	R\$ 6.000,00
984	510130	MT	ARENÁPOLIS	R\$ 6.000,00
985	510170	MT	BARRA DO BUGRES	R\$ 6.000,00
986	510180	MT	BARRA DO GARÇAS	R\$ 6.000,00
987	510185	MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
988	510190	MT	BRASNORTE	R\$ 6.000,00
989	510250	MT	CÁCERES	R\$ 6.000,00
990	510270	MT	CANARANA	R\$ 6.000,00
991	510279	MT	CARLINDA	R\$ 6.000,00
992	510300	MT	CHAPADA DOS GUIMARÃES	R\$ 6.000,00
993	510310	MT	COCALINHO	R\$ 6.000,00
994	510330	MT	COMODORO	R\$ 6.000,00
995	510337	MT	COTRIGUAÇU	R\$ 6.000,00
996	510380	MT	FIGUEIRÓPOLIS DOESTE	R\$ 6.000,00
997	510390	MT	GENERAL CARNEIRO	R\$ 6.000,00
998	510410	MT	GUARANTÃ DO NORTE	R\$ 6.000,00
999	510450	MT	INDIAVAÍ	R\$ 6.000,00
1000	510500	MT	JAURU	R\$ 6.000,00
1001	510510	MT	JUARA	R\$ 6.000,00
1002	510515	MT	JUÍNA	R\$ 6.000,00
1003	510523	MT	LAMBARI DOESTE	R\$ 6.000,00
1004	510530	MT	LUCIARA	R\$ 6.000,00
1005	510590	MT	NOBRES	R\$ 6.000,00
1006	510610	MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
1007	510615	MT	NOVA BANDEIRANTES	R\$ 6.000,00
1008	510618	MT	NOVA LACERDA	R\$ 6.000,00
1009	510890	MT	NOVA MARINGÁ	R\$ 6.000,00
1010	510617	MT	NOVA NAZARÉ	R\$ 6.000,00
1011	510627	MT	NOVO HORIZONTE DO NORTE	R\$ 6.000,00
1012	510631	MT	NOVO SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
1013	510630	MT	PARANATINGA	R\$ 6.000,00
1014	510645	MT	PLANALTO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1015	510650	MT	POCONÉ	R\$ 6.000,00
1016	510680	MT	PORTO DOS GAÚCHOS	R\$ 6.000,00
1017	510682	MT	PORTO ESPERIDIÃO	R\$ 6.000,00
1018	510706	MT	QUERÊNCIA	R\$ 6.000,00
1019	510718	MT	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	R\$ 6.000,00
1020	510757	MT	RONDOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1021	510770	MT	ROSÁRIO OESTE	R\$ 6.000,00

1022	510775	MT	SALTO DO CÉU	R\$ 6.000,00
1023	510774	MT	SANTA CRUZ DO XINGU	R\$ 6.000,00
1024	510777	MT	SANTA TEREZINHA	R\$ 6.000,00
1025	510780	MT	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	R\$ 6.000,00
1026	510730	MT	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	R\$ 6.000,00
1027	510788	MT	SERRA NOVA DOURADA	R\$ 6.000,00
1028	510792	MT	SORRISO	R\$ 6.000,00
1029	510795	MT	TANGARÁ DA SERRA	R\$ 6.000,00
1030	510830	MT	UNIÃO DO SUL	R\$ 6.000,00
1031	510835	MT	VALE DE SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
1032	510850	MT	VERA	R\$ 6.000,00
1033	510860	MT	VILA RICA	R\$ 6.000,00
MT TOTAL				R\$ 324.000,00
1034	150060	PA	ALTAMIRA	R\$ 6.000,00
1035	150085	PA	ANAPU	R\$ 6.000,00
1036	150145	PA	BELTERRA	R\$ 6.000,00
1037	150190	PA	BUJARU	R\$ 6.000,00
1038	150290	PA	CURUÇÁ	R\$ 6.000,00
1039	150293	PA	DOM ELISEU	R\$ 6.000,00
1040	150295	PA	ELDORADO DO CARAJÁS	R\$ 6.000,00
1041	150300	PA	FARO	R\$ 6.000,00
1042	150304	PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
1043	150340	PA	INHANGAPI	R\$ 6.000,00
1044	150400	PA	LIMOEIRO DO AJURU	R\$ 6.000,00
1045	150550	PA	PARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
1046	150555	PA	PAU DARCO	R\$ 6.000,00
1047	150563	PA	PIÇARRA	R\$ 6.000,00
1048	150610	PA	PRIMAVERA	R\$ 6.000,00
1049	150670	PA	SANTANA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
1050	150795	PA	TAILÂNDIA	R\$ 6.000,00
1051	150812	PA	ULIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1052	150815	PA	URUARÁ	R\$ 6.000,00
1053	150835	PA	VITÓRIA DO XINGU	R\$ 6.000,00
PA TOTAL				R\$ 120.000,00
1054	250010	PB	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
1055	250040	PB	ALAGOA NOVA	R\$ 6.000,00
1056	250053	PB	ALCANTIL	R\$ 6.000,00
1057	250057	PB	ALGODÃO DE JANDAÍRA	R\$ 6.000,00
1058	250073	PB	AMPARO	R\$ 6.000,00
1059	250077	PB	APARECIDA	R\$ 6.000,00
1060	250100	PB	ARARUNA	R\$ 6.000,00
1061	250115	PB	AREIA DE BARAÚNAS	R\$ 6.000,00
1062	250120	PB	AREIAL	R\$ 6.000,00
1063	250153	PB	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
1064	250157	PB	BARRA DE SANTANA	R\$ 6.000,00
1065	250170	PB	BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
1066	250205	PB	BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.000,00
1067	250210	PB	BOA VENTURA	R\$ 6.000,00
1068	250220	PB	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1069	250240	PB	BONITO DE SANTA FÉ	R\$ 6.000,00
1070	250250	PB	BOQUEIRÃO	R\$ 6.000,00
1071	250270	PB	BORBOREMA	R\$ 6.000,00

1072	250310	PB	CABACEIRAS	R\$ 6.000,00
1073	250330	PB	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
1074	250340	PB	CACIMBA DE AREIA	R\$ 6.000,00
1075	250350	PB	CACIMBA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
1076	250355	PB	CACIMBAS	R\$ 6.000,00
1077	250375	PB	CAJAZEIRINHAS	R\$ 6.000,00
1078	250390	PB	CAMALAU	R\$ 6.000,00
1079	250407	PB	CARAÚBAS	R\$ 6.000,00
1080	250415	PB	CASSERENGUE	R\$ 6.000,00
1081	250420	PB	CATINGUEIRA	R\$ 6.000,00
1082	250435	PB	CATURITÉ	R\$ 6.000,00
1083	250440	PB	CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
1084	250450	PB	CONDADO	R\$ 6.000,00
1085	250470	PB	CONGO	R\$ 6.000,00
1086	250490	PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 6.000,00
1087	250510	PB	CUITÉ	R\$ 6.000,00
1088	250523	PB	CUITÉ DE MAMANGUAPE	R\$ 6.000,00
1089	250527	PB	CURRAL DE CIMA	R\$ 6.000,00
1090	250535	PB	DAMIÃO	R\$ 6.000,00
1091	250560	PB	DIAMANTE	R\$ 6.000,00
1092	250580	PB	DUAS ESTRADAS	R\$ 6.000,00
1093	250590	PB	EMAS	R\$ 6.000,00
1094	250625	PB	GADO BRAVO	R\$ 6.000,00
1095	250640	PB	GURINHÉM	R\$ 6.000,00
1096	250650	PB	GURJÃO	R\$ 6.000,00
1097	250260	PB	IGARACY	R\$ 6.000,00
1098	250670	PB	IMACULADA	R\$ 6.000,00
1099	250680	PB	INGÁ	R\$ 6.000,00
1100	250690	PB	ITABAIANA	R\$ 6.000,00
1101	250700	PB	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
1102	250710	PB	ITAPOROROCA	R\$ 6.000,00
1103	250720	PB	ITATUBA	R\$ 6.000,00
1104	250730	PB	JACARAÚ	R\$ 6.000,00
1105	250740	PB	JERICÓ	R\$ 6.000,00
1106	251365	PB	JOCA CLAUDINO	R\$ 6.000,00
1107	250770	PB	JUAZEIRINHO	R\$ 6.000,00
1108	250790	PB	JURUPIRANGA	R\$ 6.000,00
1109	250800	PB	JURU	R\$ 6.000,00
1110	250820	PB	LAGOA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
1111	250840	PB	LASTRO	R\$ 6.000,00
1112	250850	PB	LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
1113	250855	PB	LOGRADOURO	R\$ 6.000,00
1114	250870	PB	MÃE DÁGUA	R\$ 6.000,00
1115	250890	PB	MAMANGUAPE	R\$ 6.000,00
1116	250900	PB	MANAÍRA	R\$ 6.000,00
1117	250905	PB	MARCAÇÃO	R\$ 6.000,00
1118	250910	PB	MARI	R\$ 6.000,00
1119	250920	PB	MASSARANDUBA	R\$ 6.000,00
1120	250930	PB	MATARACA	R\$ 6.000,00
1121	250937	PB	MATO GROSSO	R\$ 6.000,00
1122	250939	PB	MATURÉIA	R\$ 6.000,00
1123	250950	PB	MONTADAS	R\$ 6.000,00

1124	250960	PB	MONTE HOREBE	R\$ 6.000,00
1125	250970	PB	MONTEIRO	R\$ 6.000,00
1126	250980	PB	MULUNGU	R\$ 6.000,00
1127	250990	PB	NATUBA	R\$ 6.000,00
1128	251000	PB	NAZAREZINHO	R\$ 6.000,00
1129	251020	PB	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
1130	251030	PB	NOVA PALMEIRA	R\$ 6.000,00
1131	251050	PB	OLIVEDOS	R\$ 6.000,00
1132	251060	PB	OURO VELHO	R\$ 6.000,00
1133	251065	PB	PARARI	R\$ 6.000,00
1134	251080	PB	PATOS	R\$ 6.000,00
1135	251090	PB	PAULISTA	R\$ 6.000,00
1136	251100	PB	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
1137	251110	PB	PEDRA LAVRADA	R\$ 6.000,00
1138	251272	PB	PEDRO RÉGIS	R\$ 6.000,00
1139	251140	PB	PICUÍ	R\$ 6.000,00
1140	251150	PB	PILAR	R\$ 6.000,00
1141	251160	PB	PILÕES	R\$ 6.000,00
1142	251170	PB	PILÕEZINHOS	R\$ 6.000,00
1143	251180	PB	PIRPIRITUBA	R\$ 6.000,00
1144	251200	PB	POCINHOS	R\$ 6.000,00
1145	251207	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R\$ 6.000,00
1146	251210	PB	POMBAL	R\$ 6.000,00
1147	251230	PB	PRINCESA ISABEL	R\$ 6.000,00
1148	251250	PB	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
1149	251260	PB	QUIXABA	R\$ 6.000,00
1150	251274	PB	RIACHÃO	R\$ 6.000,00
1151	251275	PB	RIACHÃO DO BACAMARTE	R\$ 6.000,00
1152	251276	PB	RIACHÃO DO POÇO	R\$ 6.000,00
1153	251278	PB	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
1154	251290	PB	RIO TINTO	R\$ 6.000,00
1155	251300	PB	SALGADINHO	R\$ 6.000,00
1156	251310	PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX	R\$ 6.000,00
1157	251315	PB	SANTA CECÍLIA	R\$ 6.000,00
1158	251335	PB	SANTA INÊS	R\$ 6.000,00
1159	251340	PB	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
1160	251370	PB	SANTA RITA	R\$ 6.000,00
1161	251350	PB	SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 6.000,00
1162	251360	PB	SANTANA DOS GARROTES	R\$ 6.000,00
1163	251385	PB	SANTO ANDRÉ	R\$ 6.000,00
1164	251392	PB	SÃO BENTINHO	R\$ 6.000,00
1165	251390	PB	SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
1166	251396	PB	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
1167	251398	PB	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
1168	250070	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 6.000,00
1169	251410	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	R\$ 6.000,00
1170	251420	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R\$ 6.000,00
1171	251430	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	R\$ 6.000,00
1172	251440	PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R\$ 6.000,00
1173	251455	PB	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	R\$ 6.000,00
1174	251460	PB	SÃO JOSÉ DO BONFIM	R\$ 6.000,00
1175	251465	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00

1176	251480	PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R\$ 6.000,00
1177	251445	PB	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R\$ 6.000,00
1178	251510	PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R\$ 6.000,00
1179	251540	PB	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1180	251530	PB	SAPÉ	R\$ 6.000,00
1181	251550	PB	SERRA BRANCA	R\$ 6.000,00
1182	251570	PB	SERRA GRANDE	R\$ 6.000,00
1183	251590	PB	SERRARIA	R\$ 6.000,00
1184	251597	PB	SOBRADO	R\$ 6.000,00
1185	251600	PB	SOLÂNEA	R\$ 6.000,00
1186	251615	PB	SOSSÊGO	R\$ 6.000,00
1187	251620	PB	SOUSA	R\$ 6.000,00
1188	251630	PB	SUMÉ	R\$ 6.000,00
1189	251640	PB	TACIMA	R\$ 6.000,00
1190	251660	PB	TAVARES	R\$ 6.000,00
1191	251675	PB	TENÓRIO	R\$ 6.000,00
1192	251680	PB	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
1193	251690	PB	UIRAÚNA	R\$ 6.000,00
1194	251700	PB	UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
1195	251710	PB	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
1196	250550	PB	VISTA SERRANA	R\$ 6.000,00
1197	251740	PB	ZABELÊ	R\$ 6.000,00
PB TOTAL				R\$ 864.000,00
1198	260010	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
1199	260030	PE	AGRESTINA	R\$ 6.000,00
1200	260050	PE	ÁGUAS BELAS	R\$ 6.000,00
1201	260060	PE	ALAGOINHA	R\$ 6.000,00
1202	260100	PE	ANGELIM	R\$ 6.000,00
1203	260110	PE	ARARIPINA	R\$ 6.000,00
1204	260120	PE	ARCOVERDE	R\$ 6.000,00
1205	260130	PE	BARRA DE GUABIRABA	R\$ 6.000,00
1206	260160	PE	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
1207	260180	PE	BETÂNIA	R\$ 6.000,00
1208	260220	PE	BOM JARDIM	R\$ 6.000,00
1209	260230	PE	BONITO	R\$ 6.000,00
1210	260240	PE	BREJÃO	R\$ 6.000,00
1211	260250	PE	BREJINHO	R\$ 6.000,00
1212	260260	PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	R\$ 6.000,00
1213	260300	PE	CABROBÓ	R\$ 6.000,00
1214	260310	PE	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
1215	260320	PE	CAETÉS	R\$ 6.000,00
1216	260330	PE	CALÇADO	R\$ 6.000,00
1217	260340	PE	CALUMBI	R\$ 6.000,00
1218	260370	PE	CANHOTINHO	R\$ 6.000,00
1219	260380	PE	CAPOEIRAS	R\$ 6.000,00
1220	260390	PE	CARNAÍBA	R\$ 6.000,00
1221	260410	PE	CARUARU	R\$ 6.000,00
1222	260430	PE	CEDRO	R\$ 6.000,00
1223	260500	PE	CUPIRA	R\$ 6.000,00
1224	260510	PE	CUSTÓDIA	R\$ 6.000,00
1225	260515	PE	DORMENTES	R\$ 6.000,00

1226	260520	PE	ESCADA	R\$ 6.000,00
1227	260530	PE	EXU	R\$ 6.000,00
1228	260560	PE	FLORES	R\$ 6.000,00
1229	260570	PE	FLORESTA	R\$ 6.000,00
1230	260600	PE	GARANHUNS	R\$ 6.000,00
1231	260630	PE	GRANITO	R\$ 6.000,00
1232	260640	PE	GRAVATÁ	R\$ 6.000,00
1233	260650	PE	IATI	R\$ 6.000,00
1234	260660	PE	IBIMIRIM	R\$ 6.000,00
1235	260680	PE	IGARASSU	R\$ 6.000,00
1236	260690	PE	IGUARACY	R\$ 6.000,00
1237	260700	PE	INAJÁ	R\$ 6.000,00
1238	260710	PE	INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
1239	260720	PE	IPOJUCA	R\$ 6.000,00
1240	260730	PE	IPUBI	R\$ 6.000,00
1241	260740	PE	ITACURUBA	R\$ 6.000,00
1242	260750	PE	ITAÍBA	R\$ 6.000,00
1243	260770	PE	ITAPETIM	R\$ 6.000,00
1244	260795	PE	JAQUEIRA	R\$ 6.000,00
1245	260800	PE	JATAÚBA	R\$ 6.000,00
1246	260805	PE	JATOBÁ	R\$ 6.000,00
1247	260810	PE	JOÃO ALFREDO	R\$ 6.000,00
1248	260825	PE	JUCATI	R\$ 6.000,00
1249	260830	PE	JUPI	R\$ 6.000,00
1250	260840	PE	JUREMA	R\$ 6.000,00
1251	260860	PE	LAGOA DO OURO	R\$ 6.000,00
1252	260870	PE	LAGOA DOS GATOS	R\$ 6.000,00
1253	260875	PE	LAGOA GRANDE	R\$ 6.000,00
1254	260880	PE	LAJEDO	R\$ 6.000,00
1255	260915	PE	MANARI	R\$ 6.000,00
1256	260930	PE	MIRANDIBA	R\$ 6.000,00
1257	261430	PE	MOREILÂNDIA	R\$ 6.000,00
1258	260980	PE	OROCÓ	R\$ 6.000,00
1259	260990	PE	OURICURI	R\$ 6.000,00
1260	261000	PE	PALMARES	R\$ 6.000,00
1261	261010	PE	PALMEIRINA	R\$ 6.000,00
1262	261020	PE	PANELAS	R\$ 6.000,00
1263	261030	PE	PARANATAMA	R\$ 6.000,00
1264	261040	PE	PARNAMIRIM	R\$ 6.000,00
1265	261050	PE	PASSIRA	R\$ 6.000,00
1266	261080	PE	PEDRA	R\$ 6.000,00
1267	261090	PE	PESQUEIRA	R\$ 6.000,00
1268	261100	PE	PETROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1269	261120	PE	POÇÃO	R\$ 6.000,00
1270	261150	PE	QUIPAPÁ	R\$ 6.000,00
1271	261153	PE	QUIXABA	R\$ 6.000,00
1272	261210	PE	SALGADINHO	R\$ 6.000,00
1273	261230	PE	SALOÁ	R\$ 6.000,00
1274	261247	PE	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	R\$ 6.000,00
1275	261260	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1276	261270	PE	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	R\$ 6.000,00
1277	261280	PE	SANTA TEREZINHA	R\$ 6.000,00

1278	261310	PE	SÃO CAITANO	R\$ 6.000,00
1279	261320	PE	SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
1280	261330	PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	R\$ 6.000,00
1281	261350	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	R\$ 6.000,00
1282	261360	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	R\$ 6.000,00
1283	261370	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	R\$ 6.000,00
1284	261380	PE	SÃO VICENTE FERRER	R\$ 6.000,00
1285	261390	PE	SERRA TALHADA	R\$ 6.000,00
1286	261400	PE	SERRITA	R\$ 6.000,00
1287	261410	PE	SERTÂNIA	R\$ 6.000,00
1288	261440	PE	SOLIDÃO	R\$ 6.000,00
1289	261460	PE	TABIRA	R\$ 6.000,00
1290	261470	PE	TACAIMBÓ	R\$ 6.000,00
1291	261480	PE	TACARATU	R\$ 6.000,00
1292	261500	PE	TAQUARITINGA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1293	261510	PE	TEREZINHA	R\$ 6.000,00
1294	261530	PE	TIMBAÚBA	R\$ 6.000,00
1295	261560	PE	TRINDADE	R\$ 6.000,00
1296	261570	PE	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
1297	261590	PE	TUPARETAMA	R\$ 6.000,00
1298	261610	PE	VERDEJANTE	R\$ 6.000,00
1299	261618	PE	VERTENTE DO LÉRIO	R\$ 6.000,00
1300	261620	PE	VERTENTES	R\$ 6.000,00
1301	261650	PE	XEXÉU	R\$ 6.000,00
PE TOTAL				R\$ 624.000,00
1302	220005	PI	ACAUÃ	R\$ 6.000,00
1303	220095	PI	AROEIRAS DO ITAIM	R\$ 6.000,00
1304	220105	PI	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1305	220110	PI	AVELINO LOPES	R\$ 6.000,00
1306	220117	PI	BARRA DALCÂNTARA	R\$ 6.000,00
1307	220157	PI	BELÉM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1308	220170	PI	BERTOLÍNIA	R\$ 6.000,00
1309	220190	PI	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1310	220194	PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1311	220208	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	R\$ 6.000,00
1312	220211	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	R\$ 6.000,00
1313	220213	PI	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1314	220230	PI	CANTO DO BURITI	R\$ 6.000,00
1315	220253	PI	CARAÚBAS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1316	220265	PI	CAXINGÓ	R\$ 6.000,00
1317	220270	PI	COCAL	R\$ 6.000,00
1318	220271	PI	COCAL DE TELHA	R\$ 6.000,00
1319	220273	PI	COIVARAS	R\$ 6.000,00
1320	220300	PI	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1321	220310	PI	CRISTINO CASTRO	R\$ 6.000,00
1322	220320	PI	CURIMATÁ	R\$ 6.000,00
1323	220327	PI	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1324	220342	PI	DOMINGOS MOURÃO	R\$ 6.000,00
1325	220380	PI	FLORES DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1326	220415	PI	FRANCISCO MACEDO	R\$ 6.000,00
1327	220480	PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1328	220515	PI	JACOBINA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00

1329	220520	PI	JAICÓS	R\$ 6.000,00
1330	220527	PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1331	220545	PI	JOCA MARQUES	R\$ 6.000,00
1332	220556	PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1333	220559	PI	LAGOA DO SÍTIO	R\$ 6.000,00
1334	220560	PI	LANDRI SALES	R\$ 6.000,00
1335	220590	PI	MANOEL EMÍDIO	R\$ 6.000,00
1336	220605	PI	MASSAPÊ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1337	220660	PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1338	220667	PI	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1339	220670	PI	NAZARÉ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1340	220795	PI	NOVA SANTA RITA	R\$ 6.000,00
1341	220695	PI	NOVO SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
1342	220720	PI	PADRE MARCOS	R\$ 6.000,00
1343	220735	PI	PAJEÚ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1344	220740	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1345	220750	PI	PALMEIRAIS	R\$ 6.000,00
1346	220760	PI	PARNAGUÁ	R\$ 6.000,00
1347	220777	PI	PATOS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1348	220779	PI	PAU DARCO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1349	220780	PI	PAULISTANA	R\$ 6.000,00
1350	220785	PI	PAVUSSU	R\$ 6.000,00
1351	220800	PI	PICOS	R\$ 6.000,00
1352	220820	PI	PIO IX	R\$ 6.000,00
1353	220830	PI	PIRACURUCA	R\$ 6.000,00
1354	220840	PI	PIRIPIRI	R\$ 6.000,00
1355	220865	PI	QUEIMADA NOVA	R\$ 6.000,00
1356	220870	PI	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00
1357	220887	PI	RIBEIRA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1358	220920	PI	SANTA FILOMENA	R\$ 6.000,00
1359	220965	PI	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1360	220975	PI	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00
1361	220985	PI	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	R\$ 6.000,00
1362	220987	PI	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	R\$ 6.000,00
1363	220997	PI	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	R\$ 6.000,00
1364	221037	PI	SÃO LUIS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1365	221038	PI	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	R\$ 6.000,00
1366	221063	PI	SEBASTIÃO LEAL	R\$ 6.000,00
1367	221090	PI	SOCORRO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1368	221095	PI	TAMBORIL DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1369	221110	PI	UNIÃO	R\$ 6.000,00
1370	221150	PI	VERA MENDES	R\$ 6.000,00
1371	221160	PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
	PI TOTAL			R\$ 420.000,00
1372	410010	PR	ABATIÁ	R\$ 6.000,00
1373	410020	PR	ADRIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1374	410030	PR	AGUDOS DO SUL	R\$ 6.000,00
1375	412862	PR	ALTO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1376	410070	PR	ALTO PIQUIRI	R\$ 6.000,00
1377	410165	PR	ARAPUÃ	R\$ 6.000,00
1378	410185	PR	ARIRANHA DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1379	410260	PR	BARRACÃO	R\$ 6.000,00

1380	410290	PR	BITURUNA	R\$ 6.000,00
1381	410304	PR	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	R\$ 6.000,00
1382	410340	PR	CAFEARA	R\$ 6.000,00
1383	410347	PR	CAFEZAL DO SUL	R\$ 6.000,00
1384	410395	PR	CAMPINA DO SIMÃO	R\$ 6.000,00
1385	410490	PR	CASTRO	R\$ 6.000,00
1386	410520	PR	CERRO AZUL	R\$ 6.000,00
1387	410580	PR	COLOMBO	R\$ 6.000,00
1388	410645	PR	CORONEL DOMINGOS SOARES	R\$ 6.000,00
1389	410685	PR	CRUZMALTINA	R\$ 6.000,00
1390	410700	PR	CURIÚVA	R\$ 6.000,00
1391	410752	PR	ESPERANÇA NOVA	R\$ 6.000,00
1392	410754	PR	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1393	410785	PR	FLOR DA SERRA DO SUL	R\$ 6.000,00
1394	410800	PR	FLORESTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1395	410855	PR	GODOY MOREIRA	R\$ 6.000,00
1396	410890	PR	GUAIRAÇÁ	R\$ 6.000,00
1397	410910	PR	GUAPOREMA	R\$ 6.000,00
1398	410960	PR	GUARATUBA	R\$ 6.000,00
1399	410965	PR	HONÓRIO SERPA	R\$ 6.000,00
1400	410970	PR	IBAITI	R\$ 6.000,00
1401	410990	PR	ICARAÍMA	R\$ 6.000,00
1402	411005	PR	IGUATU	R\$ 6.000,00
1403	411060	PR	IPORÃ	R\$ 6.000,00
1404	411150	PR	IVAIPORÃ	R\$ 6.000,00
1405	411325	PR	LARANJAL	R\$ 6.000,00
1406	411342	PR	LIDIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1407	411373	PR	LUIZIANA	R\$ 6.000,00
1408	411375	PR	LUNARDELLI	R\$ 6.000,00
1409	411410	PR	MANDAGUAÇU	R\$ 6.000,00
1410	411440	PR	MANGUEIRINHA	R\$ 6.000,00
1411	411500	PR	MARILENA	R\$ 6.000,00
1412	411510	PR	MARILUZ	R\$ 6.000,00
1413	411573	PR	MATO RICO	R\$ 6.000,00
1414	411575	PR	MAUÁ DA SERRA	R\$ 6.000,00
1415	411650	PR	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1416	411705	PR	NOVA LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
1417	411720	PR	NOVA OLÍMPIA	R\$ 6.000,00
1418	411721	PR	NOVA SANTA BÁRBARA	R\$ 6.000,00
1419	411727	PR	NOVA TEBAS	R\$ 6.000,00
1420	411750	PR	PAIÇANDU	R\$ 6.000,00
1421	411780	PR	PALMITAL	R\$ 6.000,00
1422	411885	PR	PEROBAL	R\$ 6.000,00
1423	411890	PR	PÉROLA	R\$ 6.000,00
1424	411910	PR	PIÊN	R\$ 6.000,00
1425	411950	PR	PIRAQUARA	R\$ 6.000,00
1426	411960	PR	PITANGA	R\$ 6.000,00
1427	412015	PR	PORTO BARREIRO	R\$ 6.000,00
1428	412033	PR	PRADO FERREIRA	R\$ 6.000,00
1429	412060	PR	PRUDENTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1430	412120	PR	QUITANDINHA	R\$ 6.000,00
1431	412160	PR	RENASCENÇA	R\$ 6.000,00

1432	412190	PR	RIBEIRÃO DO PINHAL	R\$ 6.000,00
1433	412215	PR	RIO BONITO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1434	412217	PR	RIO BRANCO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1435	412250	PR	RONCADOR	R\$ 6.000,00
1436	412265	PR	ROSÁRIO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1437	412280	PR	SALGADO FILHO	R\$ 6.000,00
1438	412310	PR	SANTA AMÉLIA	R\$ 6.000,00
1439	412380	PR	SANTA IZABEL DO OESTE	R\$ 6.000,00
1440	412385	PR	SANTA MARIA DO OESTE	R\$ 6.000,00
1441	412395	PR	SANTA MÔNICA	R\$ 6.000,00
1442	412400	PR	SANTANA DO ITARARÉ	R\$ 6.000,00
1443	412460	PR	SÃO CARLOS DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1444	412470	PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1445	412500	PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1446	412535	PR	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	R\$ 6.000,00
1447	412540	PR	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1448	412545	PR	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	R\$ 6.000,00
1449	412620	PR	SAPOPEMA	R\$ 6.000,00
1450	412625	PR	SARANDI	R\$ 6.000,00
1451	412667	PR	TAMARANA	R\$ 6.000,00
1452	412680	PR	TAPEJARA	R\$ 6.000,00
1453	412790	PR	TUNEIRAS DO OESTE	R\$ 6.000,00
1454	412820	PR	UNIÃO DA VITÓRIA	R\$ 6.000,00
1455	412855	PR	VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 6.000,00
1456	412850	PR	WENCESLAU BRAZ	R\$ 6.000,00
1457	412880	PR	XAMBRE	R\$ 6.000,00
PR TOTAL				R\$ 516.000,00
1458	330022	RJ	AREAL	R\$ 6.000,00
1459	330040	RJ	BARRA MANSA	R\$ 6.000,00
1460	330090	RJ	CAMBUCI	R\$ 6.000,00
1461	330110	RJ	CANTAGALO	R\$ 6.000,00
1462	330190	RJ	ITABORAÍ	R\$ 6.000,00
1463	330245	RJ	MACUCO	R\$ 6.000,00
1464	330300	RJ	MIRACEMA	R\$ 6.000,00
1465	330370	RJ	PARAÍBA DO SUL	R\$ 6.000,00
1466	330385	RJ	PATY DO ALFERES	R\$ 6.000,00
1467	330395	RJ	PINHEIRAL	R\$ 6.000,00
1468	330414	RJ	QUEIMADOS	R\$ 6.000,00
1469	330440	RJ	RIO CLARO	R\$ 6.000,00
1470	330450	RJ	RIO DAS FLORES	R\$ 6.000,00
1471	330513	RJ	SÃO JOSÉ DE UBÁ	R\$ 6.000,00
1472	330515	RJ	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
1473	330520	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 6.000,00
1474	330530	RJ	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	R\$ 6.000,00
1475	330540	RJ	SAPUCAIA	R\$ 6.000,00
1476	330570	RJ	SUMIDOURO	R\$ 6.000,00
1477	330590	RJ	TRAJANO DE MORAES	R\$ 6.000,00
1478	330615	RJ	VARRE-SAI	R\$ 6.000,00
1479	330620	RJ	VASSOURAS	R\$ 6.000,00
RJ TOTAL				R\$ 132.000,00
1480	240010	RN	ACARI	R\$ 6.000,00
1481	240020	RN	AÇU	R\$ 6.000,00

1482	240030	RN	AFONSO BEZERRA	R\$ 6.000,00
1483	240040	RN	ÁGUA NOVA	R\$ 6.000,00
1484	240050	RN	ALEXANDRIA	R\$ 6.000,00
1485	240060	RN	ALMINO AFONSO	R\$ 6.000,00
1486	240070	RN	ALTO DO RODRIGUES	R\$ 6.000,00
1487	240080	RN	ANGICOS	R\$ 6.000,00

1488	240090	RN	ANTÔNIO MARTINS	R\$ 6.000,00
1489	240100	RN	APODI	R\$ 6.000,00
1490	240120	RN	ARÊS	R\$ 6.000,00
1491	240145	RN	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
1492	240150	RN	BARCELONA	R\$ 6.000,00
1493	240160	RN	BENTO FERNANDES	R\$ 6.000,00
1494	240170	RN	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1495	240180	RN	BREJINHO	R\$ 6.000,00
1496	240200	RN	CAICÓ	R\$ 6.000,00
1497	240210	RN	CAMPO REDONDO	R\$ 6.000,00
1498	240220	RN	CANGUARETAMA	R\$ 6.000,00
1499	240230	RN	CARAÚBAS	R\$ 6.000,00
1500	240260	RN	CEARÁ-MIRIM	R\$ 6.000,00
1501	240270	RN	CERRO CORÁ	R\$ 6.000,00
1502	240280	RN	CORONEL EZEQUIEL	R\$ 6.000,00
1503	240290	RN	CORONEL JOÃO PESSOA	R\$ 6.000,00
1504	240300	RN	CRUZETA	R\$ 6.000,00
1505	240320	RN	DOCTOR SEVERIANO	R\$ 6.000,00
1506	240330	RN	ENCANTO	R\$ 6.000,00
1507	240375	RN	FERNANDO PEDROZA	R\$ 6.000,00
1508	240390	RN	FRANCISCO DANTAS	R\$ 6.000,00
1509	240400	RN	FRUTUOSO GOMES	R\$ 6.000,00
1510	240420	RN	GOIANINHA	R\$ 6.000,00
1511	240440	RN	GROSSOS	R\$ 6.000,00
1512	240450	RN	GUAMARÉ	R\$ 6.000,00
1513	240480	RN	IPUEIRA	R\$ 6.000,00
1514	240485	RN	ITAJÁ	R\$ 6.000,00
1515	240490	RN	ITAÚ	R\$ 6.000,00
1516	240500	RN	JAÇANÃ	R\$ 6.000,00
1517	240520	RN	JANDUÍS	R\$ 6.000,00
1518	240530	RN	JANUÁRIO CICCO	R\$ 6.000,00
1519	240540	RN	JAPI	R\$ 6.000,00
1520	240560	RN	JARDIM DE PIRANHAS	R\$ 6.000,00
1521	240570	RN	JARDIM DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1522	240600	RN	JOSÉ DA PENHA	R\$ 6.000,00
1523	240610	RN	JUCURUTU	R\$ 6.000,00
1524	240620	RN	LAGOA DANTA	R\$ 6.000,00
1525	240660	RN	LAGOA SALGADA	R\$ 6.000,00
1526	240670	RN	LAJES	R\$ 6.000,00
1527	240680	RN	LAJES PINTADAS	R\$ 6.000,00
1528	240690	RN	LUCRÉCIA	R\$ 6.000,00
1529	240700	RN	LUÍS GOMES	R\$ 6.000,00
1530	240725	RN	MAJOR SALES	R\$ 6.000,00
1531	240730	RN	MARCELINO VIEIRA	R\$ 6.000,00
1532	240740	RN	MARTINS	R\$ 6.000,00

1533	240760	RN	MESSIAS TARGINO	R\$ 6.000,00
1534	240780	RN	MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
1535	240790	RN	MONTE DAS GAMELEIRAS	R\$ 6.000,00
1536	240830	RN	NOVA CRUZ	R\$ 6.000,00
1537	240840	RN	OLHO-DÁGUA DO BORGES	R\$ 6.000,00
1538	240850	RN	OURO BRANCO	R\$ 6.000,00
1539	240860	RN	PARANÁ	R\$ 6.000,00
1540	240880	RN	PARAZINHO	R\$ 6.000,00
1541	240890	RN	PARELHAS	R\$ 6.000,00
1542	240910	RN	PASSA E FICA	R\$ 6.000,00
1543	240920	RN	PASSAGEM	R\$ 6.000,00
1544	240940	RN	PAU DOS FERROS	R\$ 6.000,00
1545	240950	RN	PEDRA GRANDE	R\$ 6.000,00
1546	240970	RN	PEDRO AVELINO	R\$ 6.000,00
1547	240980	RN	PEDRO VELHO	R\$ 6.000,00
1548	240990	RN	PENDÊNCIAS	R\$ 6.000,00
1549	241010	RN	POÇO BRANCO	R\$ 6.000,00
1550	241025	RN	PORTO DO MANGUE	R\$ 6.000,00
1551	241050	RN	RAFAEL FERNANDES	R\$ 6.000,00
1552	241060	RN	RAFAEL GODEIRO	R\$ 6.000,00
1553	241070	RN	RIACHO DA CRUZ	R\$ 6.000,00
1554	241080	RN	RIACHO DE SANTANA	R\$ 6.000,00
1555	241100	RN	RODOLFO FERNANDES	R\$ 6.000,00
1556	241110	RN	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00
1557	241120	RN	SANTA CRUZ	R\$ 6.000,00
1558	240933	RN	SANTA MARIA	R\$ 6.000,00
1559	241142	RN	SANTANA DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1560	241170	RN	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	R\$ 6.000,00
1561	241180	RN	SÃO FERNANDO	R\$ 6.000,00
1562	241190	RN	SÃO FRANCISCO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1563	241200	RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R\$ 6.000,00
1564	241210	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	R\$ 6.000,00
1565	241220	RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	R\$ 6.000,00
1566	241230	RN	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	R\$ 6.000,00
1567	241240	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1568	241250	RN	SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
1569	241255	RN	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	R\$ 6.000,00
1570	241260	RN	SÃO PAULO DO POTENGI	R\$ 6.000,00
1571	241270	RN	SÃO PEDRO	R\$ 6.000,00
1572	241290	RN	SÃO TOMÉ	R\$ 6.000,00
1573	241300	RN	SÃO VICENTE	R\$ 6.000,00
1574	241310	RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA	R\$ 6.000,00
1575	241320	RN	SENADOR GEORGINO AVELINO	R\$ 6.000,00
1576	241030	RN	SERRA CAIADA	R\$ 6.000,00
1577	241330	RN	SERRA DE SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
1578	241340	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1579	241350	RN	SERRINHA	R\$ 6.000,00
1580	241355	RN	SERRINHA DOS PINTOS	R\$ 6.000,00
1581	241360	RN	SEVERIANO MELO	R\$ 6.000,00
1582	241370	RN	SÍTIO NOVO	R\$ 6.000,00
1583	241380	RN	TABOLEIRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1584	241390	RN	TAIPU	R\$ 6.000,00

1585	241400	RN	TANGARÁ	R\$ 6.000,00
1586	241105	RN	TIBAU	R\$ 6.000,00
1587	241430	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	R\$ 6.000,00
1588	241440	RN	TOUROS	R\$ 6.000,00
1589	241450	RN	UMARIZAL	R\$ 6.000,00
1590	241470	RN	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
1591	241475	RN	VENHA-VER	R\$ 6.000,00
1592	241480	RN	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
RN TOTAL				R\$ 678.000,00
1593	110001	RO	ALTA FLORESTA DOESTE	R\$ 6.000,00
1594	110037	RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	R\$ 6.000,00
1595	110040	RO	ALTO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1596	110002	RO	ARIQUEMES	R\$ 6.000,00
1597	110070	RO	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
1598	110006	RO	COLORADO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1599	110100	RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	R\$ 6.000,00
1600	110110	RO	ITAPUÃ DO OESTE	R\$ 6.000,00
1601	110011	RO	JARU	R\$ 6.000,00
1602	110012	RO	JI-PARANÁ	R\$ 6.000,00
1603	110013	RO	MACHADINHO DOESTE	R\$ 6.000,00
1604	110120	RO	MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 6.000,00
1605	110130	RO	MIRANTE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1606	110143	RO	NOVA UNIÃO	R\$ 6.000,00
1607	110018	RO	PIMENTA BUENO	R\$ 6.000,00
1608	110147	RO	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
1609	110149	RO	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	R\$ 6.000,00
1610	110150	RO	SERINGUEIRAS	R\$ 6.000,00
1611	110160	RO	THEOBROMA	R\$ 6.000,00
1612	110180	RO	VALE DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
RO TOTAL				R\$ 120.000,00
1613	140015	RR	BONFIM	R\$ 6.000,00
1614	140030	RR	MUCAJAI	R\$ 6.000,00
RR TOTAL				R\$ 12.000,00
1615	430003	RS	ACEGUÁ	R\$ 6.000,00
1616	430045	RS	ALEGRIA	R\$ 6.000,00
1617	430060	RS	ALVORADA	R\$ 6.000,00
1618	430120	RS	ARROIO DO TIGRE	R\$ 6.000,00
1619	430200	RS	BARROS CASSAL	R\$ 6.000,00
1620	430230	RS	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1621	430250	RS	BOSSOROCA	R\$ 6.000,00
1622	430270	RS	BUTIÁ	R\$ 6.000,00
1623	430280	RS	CAÇAPAVA DO SUL	R\$ 6.000,00
1624	430340	RS	CAIÇARA	R\$ 6.000,00
1625	430350	RS	CAMAQUÃ	R\$ 6.000,00
1626	430410	RS	CAMPOS BORGES	R\$ 6.000,00
1627	430420	RS	CANDELÁRIA	R\$ 6.000,00
1628	430462	RS	CAPÃO BONITO DO SUL	R\$ 6.000,00
1629	430465	RS	CAPÃO DO CIPÓ	R\$ 6.000,00
1630	430471	RS	CARAÁ	R\$ 6.000,00
1631	430500	RS	CATUÍPE	R\$ 6.000,00
1632	430512	RS	CERRITO	R\$ 6.000,00
1633	430515	RS	CERRO GRANDE	R\$ 6.000,00

1634	430540	RS	CHIAPETTA	R\$ 6.000,00
1635	430580	RS	CONSTANTINA	R\$ 6.000,00
1636	430590	RS	CORONEL BICACO	R\$ 6.000,00
1637	430605	RS	CRISTAL	R\$ 6.000,00
1638	430632	RS	DERRUBADAS	R\$ 6.000,00
1639	430635	RS	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	R\$ 6.000,00
1640	430637	RS	DILERMANDO DE AGUIAR	R\$ 6.000,00
1641	430642	RS	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
1642	430660	RS	DOM PEDRITO	R\$ 6.000,00
1643	430655	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	R\$ 6.000,00
1644	430673	RS	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	R\$ 6.000,00
1645	430675	RS	DOUTOR RICARDO	R\$ 6.000,00
1646	430690	RS	ENCRUZILHADA DO SUL	R\$ 6.000,00
1647	430692	RS	ENGENHO VELHO	R\$ 6.000,00
1648	430693	RS	ENTRE-IJUÍ	R\$ 6.000,00
1649	430730	RS	ERVAL SECO	R\$ 6.000,00
1650	430770	RS	ESTEIO	R\$ 6.000,00
1651	430781	RS	ESTRELA VELHA	R\$ 6.000,00
1652	430783	RS	EUGÊNIO DE CASTRO	R\$ 6.000,00
1653	430807	RS	FAZENDA VILANOVA	R\$ 6.000,00
1654	430843	RS	FORQUETINHA	R\$ 6.000,00
1655	430915	RS	GRAMADO XAVIER	R\$ 6.000,00
1656	430920	RS	GRAVATAÍ	R\$ 6.000,00
1657	430975	RS	IBARAMA	R\$ 6.000,00
1658	430995	RS	IBIRAPUITÃ	R\$ 6.000,00
1659	431010	RS	IGREJINHA	R\$ 6.000,00
1660	431040	RS	INDEPENDÊNCIA	R\$ 6.000,00
1661	431041	RS	INHACORÁ	R\$ 6.000,00
1662	431043	RS	IPÊ	R\$ 6.000,00
1663	431055	RS	ITACURUBI	R\$ 6.000,00
1664	431085	RS	JABOTICABA	R\$ 6.000,00
1665	431087	RS	JACUIZINHO	R\$ 6.000,00
1666	431112	RS	JAQUIRANA	R\$ 6.000,00
1667	431113	RS	JARI	R\$ 6.000,00
1668	431123	RS	LAGOA BONITA DO SUL	R\$ 6.000,00
1669	431130	RS	LAGOA VERMELHA	R\$ 6.000,00
1670	431125	RS	LAGOÃO	R\$ 6.000,00
1671	431142	RS	LAJEADO DO BUGRE	R\$ 6.000,00
1672	431160	RS	LIBERATO SALZANO	R\$ 6.000,00
1673	431164	RS	LINHA NOVA	R\$ 6.000,00
1674	431177	RS	MAQUINÉ	R\$ 6.000,00
1675	431205	RS	MARQUES DE SOUZA	R\$ 6.000,00
1676	431210	RS	MATA	R\$ 6.000,00
1677	431230	RS	MIRAGUAÍ	R\$ 6.000,00
1678	431250	RS	MOSTARDAS	R\$ 6.000,00
1679	431260	RS	MUÇUM	R\$ 6.000,00
1680	431270	RS	NONOAI	R\$ 6.000,00
1681	431333	RS	NOVA RAMADA	R\$ 6.000,00
1682	431339	RS	NOVO CABRAIS	R\$ 6.000,00
1683	431344	RS	NOVO TIRADENTES	R\$ 6.000,00
1684	431360	RS	PAIM FILHO	R\$ 6.000,00
1685	431370	RS	PALMEIRA DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00

1686	431402	RS	PARAÍSO DO SUL	R\$ 6.000,00
1687	431406	RS	PASSA SETE	R\$ 6.000,00
1688	431407	RS	PASSO DO SOBRADO	R\$ 6.000,00
1689	431440	RS	PELOTAS	R\$ 6.000,00
1690	431450	RS	PINHEIRO MACHADO	R\$ 6.000,00
1691	431455	RS	PIRAPÓ	R\$ 6.000,00
1692	431460	RS	PIRATINI	R\$ 6.000,00
1693	431470	RS	PLANALTO	R\$ 6.000,00
1694	431480	RS	PORTÃO	R\$ 6.000,00
1695	431500	RS	PORTO LUCENA	R\$ 6.000,00
1696	431505	RS	PORTO MAUÁ	R\$ 6.000,00
1697	431517	RS	PROTÁSIO ALVES	R\$ 6.000,00
1698	431545	RS	RELVADO	R\$ 6.000,00
1699	431570	RS	RIO PARDO	R\$ 6.000,00
1700	431630	RS	ROQUE GONZALES	R\$ 6.000,00
1701	431640	RS	ROSÁRIO DO SUL	R\$ 6.000,00
1702	431725	RS	SANTA TEREZA	R\$ 6.000,00
1703	431700	RS	SANTANA DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1704	431760	RS	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	R\$ 6.000,00
1705	431800	RS	SÃO BORJA	R\$ 6.000,00
1706	431810	RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 6.000,00
1707	431820	RS	SÃO FRANCISCO DE PAULA	R\$ 6.000,00
1708	431842	RS	SÃO JOÃO DA URTIGA	R\$ 6.000,00
1709	431890	RS	SÃO LUIZ GONZAGA	R\$ 6.000,00
1710	431910	RS	SÃO MARTINHO	R\$ 6.000,00
1711	431912	RS	SÃO MARTINHO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1712	431920	RS	SÃO NICOLAU	R\$ 6.000,00
1713	431930	RS	SÃO PAULO DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
1714	431973	RS	SÃO VALÉRIO DO SUL	R\$ 6.000,00
1715	432000	RS	SAPUCAIA DO SUL	R\$ 6.000,00
1716	432023	RS	SEDE NOVA	R\$ 6.000,00
1717	432032	RS	SENADOR SALGADO FILHO	R\$ 6.000,00
1718	432045	RS	SÉRIO	R\$ 6.000,00
1719	432130	RS	TAQUARI	R\$ 6.000,00
1720	432132	RS	TAQUARUÇU DO SUL	R\$ 6.000,00
1721	432140	RS	TENENTE PORTELA	R\$ 6.000,00
1722	432143	RS	TERRA DE AREIA	R\$ 6.000,00
1723	432149	RS	TOROPI	R\$ 6.000,00
1724	432162	RS	TRAVESSEIRO	R\$ 6.000,00
1725	432185	RS	TRÊS PALMEIRAS	R\$ 6.000,00
1726	432234	RS	UBIRETAMA	R\$ 6.000,00
1727	432237	RS	UNISTALDA	R\$ 6.000,00
1728	432253	RS	VALE DO SOL	R\$ 6.000,00
1729	432270	RS	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
1730	432345	RS	VILA NOVA DO SUL	R\$ 6.000,00
1731	432375	RS	VITÓRIA DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
RS TOTAL				R\$ 702.000,00
1732	420010	SC	ABELARDO LUZ	R\$ 6.000,00
1733	420020	SC	AGROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1734	420040	SC	ÁGUA DOCE	R\$ 6.000,00
1735	420050	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	R\$ 6.000,00
1736	420060	SC	ÁGUAS MORNAS	R\$ 6.000,00

1737	420090	SC	ANGELINA	R\$ 6.000,00
1738	420110	SC	ANITÁPOLIS	R\$ 6.000,00
1739	420125	SC	APIÚNA	R\$ 6.000,00
1740	420140	SC	ARARANGUÁ	R\$ 6.000,00
1741	420215	SC	BELMONTE	R\$ 6.000,00
1742	420243	SC	BOCAINA DO SUL	R\$ 6.000,00
1743	420253	SC	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1744	420257	SC	BOM JESUS DO OESTE	R\$ 6.000,00
1745	420290	SC	BRUSQUE	R\$ 6.000,00
1746	420310	SC	CAIBI	R\$ 6.000,00
1747	420315	SC	CALMON	R\$ 6.000,00
1748	420360	SC	CAMPOS NOVOS	R\$ 6.000,00
1749	420370	SC	CANELINHA	R\$ 6.000,00
1750	420380	SC	CANOINHAS	R\$ 6.000,00
1751	420445	SC	CORONEL MARTINS	R\$ 6.000,00
1752	420455	SC	CORREIA PINTO	R\$ 6.000,00
1753	420500	SC	DIONÍSIO CERQUEIRA	R\$ 6.000,00
1754	420515	SC	DOUTOR PEDRINHO	R\$ 6.000,00
1755	420520	SC	ERVAL VELHO	R\$ 6.000,00
1756	420535	SC	FLOR DO SERTÃO	R\$ 6.000,00
1757	420543	SC	FORMOSA DO SUL	R\$ 6.000,00
1758	420550	SC	FRAIBURGO	R\$ 6.000,00
1759	420560	SC	GALVÃO	R\$ 6.000,00
1760	420630	SC	GUABIRUBA	R\$ 6.000,00
1761	420665	SC	GUATAMBÚ	R\$ 6.000,00
1762	420680	SC	IBICARÉ	R\$ 6.000,00
1763	420690	SC	IBIRAMA	R\$ 6.000,00
1764	420700	SC	IÇARA	R\$ 6.000,00
1765	420720	SC	IMARUÍ	R\$ 6.000,00
1766	420775	SC	IRACEMINHA	R\$ 6.000,00
1767	420785	SC	IRATI	R\$ 6.000,00
1768	420810	SC	ITAIÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1769	420850	SC	ITUPORANGA	R\$ 6.000,00
1770	420895	SC	JARDINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1771	420917	SC	JUPIÁ	R\$ 6.000,00
1772	420960	SC	LAURO MULLER	R\$ 6.000,00
1773	420980	SC	LEOBERTO LEAL	R\$ 6.000,00
1774	421005	SC	MACIEIRA	R\$ 6.000,00
1775	421125	SC	MORRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1776	421170	SC	ORLEANS	R\$ 6.000,00
1777	421187	SC	PAIAL	R\$ 6.000,00
1778	421189	SC	PAINEL	R\$ 6.000,00
1779	421200	SC	PALMA SOLA	R\$ 6.000,00
1780	421205	SC	PALMEIRA	R\$ 6.000,00
1781	421227	SC	PASSOS MAIA	R\$ 6.000,00
1782	421230	SC	PAULO LOPES	R\$ 6.000,00
1783	421340	SC	PONTE SERRADA	R\$ 6.000,00
1784	421380	SC	PRAIA GRANDE	R\$ 6.000,00
1785	421415	SC	PRINCESA	R\$ 6.000,00
1786	421450	SC	RIO DO CAMPO	R\$ 6.000,00
1787	421470	SC	RIO DOS CEDROS	R\$ 6.000,00
1788	421500	SC	RIO NEGRINHO	R\$ 6.000,00

1789	421507	SC	RIQUEZA	R\$ 6.000,00
1790	421535	SC	SALTINHO	R\$ 6.000,00
1791	421550	SC	SANTA CECÍLIA	R\$ 6.000,00
1792	421575	SC	SÃO BERNARDINO	R\$ 6.000,00
1793	421630	SC	SÃO JOÃO BATISTA	R\$ 6.000,00
1794	421640	SC	SÃO JOÃO DO SUL	R\$ 6.000,00
1795	421680	SC	SÃO JOSÉ DO CERRITO	R\$ 6.000,00
1796	421715	SC	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00

1797	421775	SC	SUL BRASIL	R\$ 6.000,00
1798	421795	SC	TIGRINHOS	R\$ 6.000,00
1799	421825	SC	TIMBÓ GRANDE	R\$ 6.000,00
1800	421830	SC	TRÊS BARRAS	R\$ 6.000,00
1801	421885	SC	UNIÃO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1802	421890	SC	URUBICI	R\$ 6.000,00
1803	421895	SC	URUPEMA	R\$ 6.000,00
1804	421910	SC	VARGEÃO	R\$ 6.000,00
1805	421940	SC	WITMARSUM	R\$ 6.000,00
SC TOTAL				R\$ 444.000,00
1806	280040	SE	ARAUÁ	R\$ 6.000,00
1807	280067	SE	BOQUIM	R\$ 6.000,00
1808	280070	SE	BREJO GRANDE	R\$ 6.000,00
1809	280110	SE	CANHOBA	R\$ 6.000,00
1810	280120	SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
1811	280130	SE	CAPELA	R\$ 6.000,00
1812	280140	SE	CARIRA	R\$ 6.000,00
1813	280160	SE	CEDRO DE SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
1814	280170	SE	CRISTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1815	280190	SE	CUMBE	R\$ 6.000,00
1816	280210	SE	ESTÂNCIA	R\$ 6.000,00
1817	280230	SE	FREI PAULO	R\$ 6.000,00
1818	280290	SE	ITABAIANA	R\$ 6.000,00
1819	280300	SE	ITABAIANINHA	R\$ 6.000,00
1820	280320	SE	ITAPORANGA DAJUDA	R\$ 6.000,00
1821	280350	SE	LAGARTO	R\$ 6.000,00
1822	280380	SE	MALHADA DOS BOIS	R\$ 6.000,00
1823	280410	SE	MOITA BONITA	R\$ 6.000,00
1824	280420	SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	R\$ 6.000,00
1825	280440	SE	NEÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1826	280445	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 6.000,00
1827	280460	SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	R\$ 6.000,00
1828	280470	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 6.000,00
1829	280480	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	R\$ 6.000,00
1830	280490	SE	PACATUBA	R\$ 6.000,00
1831	280510	SE	PEDRINHAS	R\$ 6.000,00
1832	280520	SE	PINHÃO	R\$ 6.000,00
1833	280540	SE	POÇO REDONDO	R\$ 6.000,00
1834	280550	SE	POÇO VERDE	R\$ 6.000,00
1835	280570	SE	PROPRIÁ	R\$ 6.000,00
1836	280580	SE	RIACHÃO DO DANTAS	R\$ 6.000,00
1837	280600	SE	RIBEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1838	280620	SE	SALGADO	R\$ 6.000,00

1839	280630	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	R\$ 6.000,00
1840	280650	SE	SANTA ROSA DE LIMA	R\$ 6.000,00
1841	280680	SE	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
1842	280700	SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	R\$ 6.000,00
1843	280710	SE	SIMÃO DIAS	R\$ 6.000,00
1844	280730	SE	TELHA	R\$ 6.000,00
1845	280740	SE	TOBIAS BARRETO	R\$ 6.000,00
1846	280750	SE	TOMAR DO GERU	R\$ 6.000,00
1847	280760	SE	UMBAÚBA	R\$ 6.000,00
SE TOTAL				R\$ 252.000,00
1848	350020	SP	ADOLFO	R\$ 6.000,00
1849	350075	SP	ALAMBARI	R\$ 6.000,00
1850	350090	SP	ALTAIR	R\$ 6.000,00
1851	350120	SP	ÁLVARES FLORENCE	R\$ 6.000,00
1852	350150	SP	ALVINLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1853	350220	SP	ANGATUBA	R\$ 6.000,00
1854	350260	SP	APARECIDA DOESTE	R\$ 6.000,00
1855	350270	SP	APIAÍ	R\$ 6.000,00
1856	350315	SP	ARAPEÍ	R\$ 6.000,00
1857	350350	SP	AREIAS	R\$ 6.000,00
1858	350370	SP	ARIRANHA	R\$ 6.000,00
1859	350390	SP	ARUJÁ	R\$ 6.000,00
1860	350410	SP	ATIBAIA	R\$ 6.000,00
1861	350450	SP	AVARÉ	R\$ 6.000,00
1862	350540	SP	BARRA DO TURVO	R\$ 6.000,00
1863	350660	SP	BIRITIBA-MIRIM	R\$ 6.000,00
1864	350670	SP	BOA ESPERANÇA DO SUL	R\$ 6.000,00
1865	350740	SP	BORBOREMA	R\$ 6.000,00
1866	350890	SP	CAIABU	R\$ 6.000,00
1867	350930	SP	CAJOBI	R\$ 6.000,00
1868	350945	SP	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
1869	350960	SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 6.000,00
1870	350980	SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	R\$ 6.000,00
1871	351000	SP	CÂNDIDO MOTA	R\$ 6.000,00
1872	351070	SP	CARDOSO	R\$ 6.000,00
1873	351140	SP	CERQUEIRA CÉSAR	R\$ 6.000,00
1874	351160	SP	CESÁRIO LANGE	R\$ 6.000,00
1875	351380	SP	DIADEMA	R\$ 6.000,00
1876	351410	SP	DOIS CÓRREGOS	R\$ 6.000,00
1877	351480	SP	ELDORADO	R\$ 6.000,00
1878	351512	SP	EMILIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1879	351565	SP	FERNÃO	R\$ 6.000,00
1880	351610	SP	FLORÍNIA	R\$ 6.000,00
1881	351640	SP	FRANCO DA ROCHA	R\$ 6.000,00
1882	351660	SP	GÁLIA	R\$ 6.000,00
1883	351770	SP	GUARÁ	R\$ 6.000,00
1884	351800	SP	GUARANI DOESTE	R\$ 6.000,00
1885	351860	SP	GUARIBA	R\$ 6.000,00
1886	351870	SP	GUARUJÁ	R\$ 6.000,00
1887	351885	SP	GUATAPARÁ	R\$ 6.000,00
1888	351950	SP	IBIRAREMA	R\$ 6.000,00
1889	351960	SP	IBITINGA	R\$ 6.000,00

1890	352042	SP	ILHA COMPRIDA	R\$ 6.000,00
1891	352090	SP	IPAUSSU	R\$ 6.000,00
1892	352115	SP	IPIGUÁ	R\$ 6.000,00
1893	352160	SP	IRAPURU	R\$ 6.000,00
1894	352170	SP	ITABERÁ	R\$ 6.000,00
1895	352215	SP	ITAÓCA	R\$ 6.000,00
1896	352230	SP	ITAPETININGA	R\$ 6.000,00
1897	352240	SP	ITAPEVA	R\$ 6.000,00
1898	352265	SP	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1899	352300	SP	ITAPURA	R\$ 6.000,00
1900	352320	SP	ITARARÉ	R\$ 6.000,00
1901	352350	SP	ITATINGA	R\$ 6.000,00
1902	352370	SP	ITIRAPUÃ	R\$ 6.000,00
1903	352420	SP	JABORANDI	R\$ 6.000,00
1904	352440	SP	JACAREÍ	R\$ 6.000,00
1905	352450	SP	JACI	R\$ 6.000,00
1906	352460	SP	JACUPIRANGA	R\$ 6.000,00
1907	352610	SP	JUQUIÁ	R\$ 6.000,00
1908	352620	SP	JUQUITIBA	R\$ 6.000,00
1909	352720	SP	LORENA	R\$ 6.000,00
1910	352780	SP	LUPÉRCIO	R\$ 6.000,00
1911	352840	SP	MAIRINQUE	R\$ 6.000,00
1912	352870	SP	MARABÁ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1913	352910	SP	MARINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1914	352940	SP	MAUÁ	R\$ 6.000,00
1915	352965	SP	MESÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1916	352970	SP	MIGUELÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1917	352990	SP	MIRACATU	R\$ 6.000,00
1918	353020	SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 6.000,00
1919	353060	SP	MOGI DAS CRUZES	R\$ 6.000,00
1920	353130	SP	MONTE ALTO	R\$ 6.000,00
1921	353205	SP	MOTUCA	R\$ 6.000,00
1922	353210	SP	MURUTINGA DO SUL	R\$ 6.000,00
1923	353215	SP	NANTES	R\$ 6.000,00
1924	353220	SP	NARANDIBA	R\$ 6.000,00
1925	353240	SP	NAZARÉ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1926	353270	SP	NIPOÃ	R\$ 6.000,00
1927	353282	SP	NOVA CAMPINA	R\$ 6.000,00
1928	353284	SP	NOVA CANAÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1929	353310	SP	NOVA GUATAPORANGA	R\$ 6.000,00
1930	353370	SP	OCAUÇU	R\$ 6.000,00
1931	353510	SP	PALMARES PAULISTA	R\$ 6.000,00
1932	353530	SP	PALMITAL	R\$ 6.000,00
1933	353540	SP	PANORAMA	R\$ 6.000,00
1934	353620	SP	PARIQUERA-AÇU	R\$ 6.000,00
1935	353720	SP	PEDRO DE TOLEDO	R\$ 6.000,00
1936	353780	SP	PIEDADE	R\$ 6.000,00
1937	353860	SP	PIRACAIA	R\$ 6.000,00
1938	353890	SP	PIRAJUÍ	R\$ 6.000,00
1939	353910	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1940	353960	SP	PLANALTO	R\$ 6.000,00
1941	354020	SP	PONTAL	R\$ 6.000,00

1942	354040	SP	POPULINA	R\$ 6.000,00
1943	354050	SP	PORANGABA	R\$ 6.000,00
1944	354075	SP	POTIM	R\$ 6.000,00
1945	354090	SP	PRADÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1946	354130	SP	PRESIDENTE EPITÁCIO	R\$ 6.000,00
1947	354190	SP	QUELUZ	R\$ 6.000,00
1948	354220	SP	RANCHARIA	R\$ 6.000,00
1949	354250	SP	REGINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1950	354280	SP	RIBEIRA	R\$ 6.000,00
1951	354325	SP	RIBEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
1952	354330	SP	RIBEIRÃO PIRES	R\$ 6.000,00
1953	354410	SP	RIO GRANDE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1954	354420	SP	RIOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1955	354350	SP	RIVERSUL	R\$ 6.000,00
1956	354460	SP	SABINO	R\$ 6.000,00
1957	354470	SP	SAGRES	R\$ 6.000,00
1958	354510	SP	SALMOURÃO	R\$ 6.000,00
1959	354520	SP	SALTO	R\$ 6.000,00
1960	354540	SP	SALTO GRANDE	R\$ 6.000,00
1961	354580	SP	SANTA BÁRBARA DOESTE	R\$ 6.000,00
1962	354600	SP	SANTA BRANCA	R\$ 6.000,00
1963	354610	SP	SANTA CLARA DOESTE	R\$ 6.000,00
1964	354680	SP	SANTA ISABEL	R\$ 6.000,00
1965	354810	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	R\$ 6.000,00
1966	354860	SP	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ 6.000,00
1967	354900	SP	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
1968	354950	SP	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	R\$ 6.000,00
1969	354995	SP	SÃO LOURENÇO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1970	355170	SP	SERTÃOZINHO	R\$ 6.000,00
1971	355180	SP	SETE BARRAS	R\$ 6.000,00
1972	355290	SP	TACIBA	R\$ 6.000,00
1973	355300	SP	TAGUAÍ	R\$ 6.000,00
1974	355330	SP	TAMBAÚ	R\$ 6.000,00
1975	355380	SP	TAQUARITUBA	R\$ 6.000,00
1976	355385	SP	TAQUARIVAÍ	R\$ 6.000,00
1977	355390	SP	TARABAI	R\$ 6.000,00
1978	355430	SP	TEODORO SAMPAIO	R\$ 6.000,00
1979	355475	SP	TRABIJU	R\$ 6.000,00
1980	355500	SP	TUPÃ	R\$ 6.000,00
1981	355560	SP	UCHOA	R\$ 6.000,00
1982	355630	SP	VALPARAÍSO	R\$ 6.000,00
SP TOTAL				R\$ 810.000,00
1983	170030	TO	AGUIARNÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1984	170035	TO	ALIANÇA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1985	170040	TO	ALMAS	R\$ 6.000,00
1986	170100	TO	ANANÁS	R\$ 6.000,00
1987	170105	TO	ANGICO	R\$ 6.000,00
1988	170130	TO	ARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
1989	170190	TO	ARAGUACEMA	R\$ 6.000,00
1990	170210	TO	ARAGUAÍNA	R\$ 6.000,00
1991	170215	TO	ARAGUANÃ	R\$ 6.000,00
1992	170220	TO	ARAGUATINS	R\$ 6.000,00

1993	170240	TO	ARRAIAS	R\$ 6.000,00
1994	170255	TO	AUGUSTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1995	170300	TO	BABAÇULÂNDIA	R\$ 6.000,00
1996	170305	TO	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1997	170307	TO	BARRA DO OURO	R\$ 6.000,00
1998	170310	TO	BARROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1999	170320	TO	BERNARDO SAYÃO	R\$ 6.000,00
2000	170330	TO	BOM JESUS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2001	170380	TO	BURITI DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2002	170382	TO	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
2003	170384	TO	CAMPOS LINDOS	R\$ 6.000,00
2004	170389	TO	CARRASCO BONITO	R\$ 6.000,00
2005	170410	TO	CENTENÁRIO	R\$ 6.000,00
2006	170510	TO	CHAPADA DA NATIVIDADE	R\$ 6.000,00
2007	171670	TO	COLMÉIA	R\$ 6.000,00
2008	170600	TO	COUTO MAGALHÃES	R\$ 6.000,00
2009	170610	TO	CRISTALÂNDIA	R\$ 6.000,00
2010	170625	TO	CRIXÁS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2011	170650	TO	DARCINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2012	170700	TO	DIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2013	170720	TO	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2014	170770	TO	FILADÉLFIA	R\$ 6.000,00
2015	170900	TO	GOIATINS	R\$ 6.000,00
2016	170950	TO	GURUPI	R\$ 6.000,00
2017	171050	TO	ITACAJÁ	R\$ 6.000,00
2018	171090	TO	ITAPIRATINS	R\$ 6.000,00
2019	171110	TO	ITAPORÃ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2020	171150	TO	JAÚ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2021	171180	TO	JUARINA	R\$ 6.000,00
2022	171190	TO	LAGOA DA CONFUSÃO	R\$ 6.000,00
2023	171240	TO	LIZARDA	R\$ 6.000,00
2024	171250	TO	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2025	171270	TO	MATEIROS	R\$ 6.000,00
2026	171280	TO	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2027	171395	TO	MURICILÂNDIA	R\$ 6.000,00
2028	171488	TO	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
2029	171500	TO	NOVA ROSALÂNDIA	R\$ 6.000,00
2030	171510	TO	NOVO ACORDO	R\$ 6.000,00
2031	171570	TO	PALMEIRANTE	R\$ 6.000,00
2032	171380	TO	PALMEIRAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2033	171700	TO	PINDORAMA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2034	171750	TO	PIUM	R\$ 6.000,00
2035	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
2036	171800	TO	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2037	171855	TO	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
2038	171865	TO	RIO DA CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
2039	171870	TO	RIO DOS BOIS	R\$ 6.000,00
2040	171875	TO	RIO SONO	R\$ 6.000,00
2041	171880	TO	SAMPAIO	R\$ 6.000,00
2042	171884	TO	SANDOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
2043	171886	TO	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
2044	171888	TO	SANTA MARIA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00

2045	172000	TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2046	172010	TO	SÃO BENTO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2047	172015	TO	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2048	172020	TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2049	172025	TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2050	172080	TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2051	172090	TO	TAGUATINGA	R\$ 6.000,00
2052	172093	TO	TAIPAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2053	172110	TO	TOCANTÍNIA	R\$ 6.000,00
2054	172120	TO	TOCANTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2055	172130	TO	TUPIRATINS	R\$ 6.000,00
2056	172208	TO	WANDERLÂNDIA	R\$ 6.000,00
TO TOTAL				R\$ 444.000,00
TOTAL				R\$ 12.336.000,00

ANEXO II

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO, REFERENTES AO RETROATIVO DO PRIMEIRO CICLO DE MONITORAMENTO DE 2022 AOS MUNICÍPIOS HABILITADOS AO EIXO ESTRUTURA DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS).

Nº	CÓDIGO IBGE	UF	MUNICÍPIO	REPASSE
1	500515	MS	JUTI	R\$ 6.000,00
MS TOTAL				R\$ 6.000,00
2	431065	RS	ITATI	R\$ 6.000,00
3	432023	RS	SEDE NOVA	R\$ 6.000,00
RS TOTAL				R\$ 12.000,00
4	420515	SC	DOUTOR PEDRINHO	R\$ 6.000,00
SC TOTAL				R\$ 6.000,00
5	351410	SP	DOIS CÓRREGOS	R\$ 6.000,00
SP TOTAL				R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 30.000,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.